



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 12 de julho de 2021 • Ano V • Edição Nº 962



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 266/2021)	2
PORTARIA (Nº 267/2021)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 130/2021)	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021)	6
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 130/2021)	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 057/2021)	9
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021)	10
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 266/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA/GP Nº266/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor ANTONIO MOREIRA GOMES JUNIOR, matrícula 3218, Gari, lotado na Secretaria de Infraestrutura **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 12 de Julho de 2021 a 11 de Julho de 2023, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 12 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 267/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 267 /2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença Prêmio à
servidora **Anamari Socorro
Nunes Bomfim.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Anamari Socorro Nunes Bomfim** no período de 12 de Julho de 2021 à 11 de Outubro de 2021. Proveniente do período aquisitivo 06 de Março de 2003 a 05 de Março de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 12 de Julho de 2021

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2021-SRP, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, materiais de informática e eletrônicos, objetivando a informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária do Município de Wenceslau Guimarães, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.474/2020, em favor dos licitantes: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI, CNPJ: 31.768.037/0001-98, vencedora do ITEM 01, com o valor de R\$ 3.996,99 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50, vencedora do ITEM 02, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); LI INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.979.032/0001-79, vencedora do ITEM 03, com o valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); ITEM 04, com o valor de R\$ 13.699,80 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); ITEM 10, com o valor de R\$ 31.399,97 (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); BRC EMPREENDIEMTOS EIRELI, CNPJ: 32.705.443/0001-74 vencedora do ITEM 05, com o valor de R\$ 1.259,18 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), ITEM 14, com o valor de R\$ 389,70 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME, CNPJ: 13.388.691/0001-94, vencedora do ITEM 06, com o valor de R\$ 4.915,68 (quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), ITEM 11, com o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 26.879.743/0001-77, vencedora do ITEM 07, com o valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), ITEM 15, com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 18.516.766/0001-99, vencedora do ITEM 08, com o valor de R\$ 14.193,96 (quatorze mil, cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos); MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.115.345/0001-53 vencedora do ITEM 09, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), ITEM 12 com o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); F.B.F. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 28.790.676/0001-45, vencedora do ITEM 13 com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e ITEM 16 com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Os licitantes vencedores apresentaram os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 12 de julho de 2021.

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 130/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **130-2021**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **110-2021**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **068--2021**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, **CONTRATADA**: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60) **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 12.608,74 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707/1112/2002/33903900/7101000 /6102000. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-2021;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: **PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60**, OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E
EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, VALOR: R\$ 12.608,42 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS,
E SETENTE E QUATRO CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:
0707/1112/2002/33903900/7101000 /6102000.

Wenceslau Guimarães, 07 de Julho de 2021

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 130/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, celebrado entre as partes através do Contrato Nº 130-2021, assinado entre as partes dia 07/07/2021, a dar início a execução dos Serviços de seguro para os veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Saúde e Educação deste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 07 DE JULHO DE 2021.

Carlos Alberto Liotério dos Santos

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110-2021
DISPENSA Nº 068-2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de seguro para os veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Saúde e Educação deste município, junto a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº. 61.198.164/0001-60**, cujo valor global da contratação será de R\$ 12.608,74 (Doze mil, seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 07 de Julho de 2021

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 057/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 057-2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046-2021 - DISPENSA Nº 038-2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 - CONTRATADA: Rita Maria Ferreira Souza - CPF n.º 548.011.685-15 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/1993; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 - PROJETO/ATIVIDADE: 2002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 - FONTE DE RECURSO: 0100000 DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/07/2021 A 31/12/2021.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TOMADA DE PREÇOS nº 002-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2021

INTERESSADO: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

I - DO RELATÓRIO

A citada empresa de posse do Edital da Tomada de Preços nº 002-2021, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para recuperação de pavimentação em paralelepípedo, rede de esgoto, contenção de encostas e passeios em diversas Ruas na Sede e Interior do Município de Wenceslau Guimarães.

A empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 22.491.677/0001-02, SEDIADA NA ESTRADA DAS BARREIRAS, Nº 256E, EDIF. MARILEIDE LEAL, BARREIRAS, SALVADOR, BAHIA, a fim de SOLICITAR ESCLARECIMENTO, os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.491.677/0001-02, sediada na Rua Estrada das Barreiras, 256E, Edifício Marileide Leal, 3º andar, loja 1, Barreiras, Salvador/Ba, CEP: 41195-001 vem por meio deste termo solicitar esclarecimento sobre o local e data para o recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes, na página 2 do **Edital da Tomada de Preço nº 001/2021**, cujo o objeto é **contratação de empresa especializada para recuperação de pavimentação em paralelepípedo, rede de esgoto, contenção de encostas e passeios em diversas Ruas na Sede e Interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico** está dia 12/07/2021 às 09h:30min divergente da data de **RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”** na página 3 do edital, cuja a data é 20/07/2021 às 09h:30min.

Portanto, solicitamos esclarecimento sobre a data de entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preço 001/2021

II - DA TEMPESTIVIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

A mesma apresentou pedido de esclarecimento ao edital em 09/07/2021, as 13hs:58min, conforme consta no email recebido. Declaro tempestivamente.

III - DA ANÁLISE:

Nunca é demais frisar que a licitação é um procedimento por meio do qual a Administração Pública busca adquirir serviços ou bens com a maior vantajosidade possível, seja ela pelo menor preço, seja ela pela melhor técnica e preço. Na visão de Meirelles (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007, P. 272) Cita que ela é um "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse."

Quanto as alegações da interessada sobre a "A DATA DE RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES," que na pagina de nº 2 do edital, consta dia 12/07/2021 às 09h:30min. Temos a dizer que Administração **reconheceu esse equívoco** e explica que foi um erro de digitação apenas na segunda pagina. Na pagina de nº 3, no portal do municipio e nas publicações de aviso, consta a data correta que é 20/07/2021, às 09h30min.

Outrossim, ressaltamos que escopo da Administração é, dentre outros, zelar pelo principio da igualdade entre os licitantes, sem abuso das exigências que venham a colocar em risco a participação isonômica, nem tampouco afrontar os principios norteadores dos certames licitatórios.

IV – DA CONCLUSÃO:

Assim sendo, a data que consta na pagia nº 2 do edital da Tomada de Preços 002-2021, será corrigida para 20/07/2021, e o processo transcorrerá normalmente em suas atividades e a abertura do certame na data de 20 de julho de 2021 às 09h:30min (horário de Brasília), conforme disposto no instrumento convocatório.

Íntegra do pedido de esclarecimento se encontra nos autos do processo.

Wenceslau Guimarães, Ba, 12 de julho de 2021.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE WENCESLAU GUIMARÃES- BA**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REDE DE ESGOTO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E PASSEIOS EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES – BA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL – PROJETO BÁSICO.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.491.677/0001-02, sediada na Rua Estrada das Barreiras, 256E, Edifício Marileide Leal, 3º andar, loja 1, Barreiras, Salvador/Ba, CEP: 41195-001 vem por meio deste termo solicitar esclarecimento sobre o local e data para o recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes, na página 2 do **Edital da Tomada de Preço nº 001/2021**, cujo o objeto é **contratação de empresa especializada para recuperação de pavimentação em paralelepípedo, rede de esgoto, contenção de encostas e passeios em diversas Ruas na Sede e Interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico** está dia 12/07/2021 às 09h:30min divergente da data de **RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”** na página 3 do edital, cuja a data é 20/07/2021 às 09h:30min.

Portanto, solicitamos esclarecimento sobre a data de entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preço 001/2021

Salvador/Ba, 09 de julho de 2021.

PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 22.491.677/0001-02

Estrada das Barreiras, nº 256E, 3º andar, Sala 01, Edif. Marileide Leal, Bairro Barreiras, Salvador - BA, CEP nº 41.195-001 | (71) 3140-7618 | adm@paralelaengenharia.com.br

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038-2021
TOMADA DE PREÇOS: 001-2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do mercado municipal na sede do município de Wenceslau Guimarães, conforme Contrato de Repasse nº 892703/2019/MAPA/CAIXA, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise dos Documentos de Habilitação deu-se conforme quadro a seguir:

EMPRESAS:						
5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:	CONTRATU'S CNPJ: 04.032.302/0001-00	DORATA CNPJ: 24.089.530/0001-16	NERGES CNPJ: 20.950.946/0001-26	RN EMPREENDIMENTOS CNPJ: 24.232.380/0001-58	KFN ENGENHARIA LTDA CNPJ 04.592.195/0001-67	ANDRADE CONSTRUÇÕES CNPJ: 10.201.542/0001-86
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e	Apresentou contrato social consolidado e registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social consolidado registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social consolidado e alterações registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social consolidado e registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social consolidado e alterações registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social consolidado e alterações registrado na JUCEB
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica
5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:						
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 16/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 08/02/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 01/02/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - 15/12/2020	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 11/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 13/08/2020
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal	Cadastro ICMS Bahia –	Inscrição Municipal –	Inscrição Municipal –	Cadastro ICMS Bahia –	Inscrição Municipal –	Inscrição Municipal –



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

e/ou estadual relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	emitido em 14/06/2020 Inscrição Municipal – Sede: Feira de Santana Validade: 10/07/2021	Sede: Serrinha Alvará de fiscalização e funcionamento Cadastro ICMS Bahia – emitido em 08/02/2021	Sede: Serrinha Alvará de fiscalização e funcionamento	emitido em 26/12/2020 Consulta Publica ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 26/12/2020	Sede: Mutuipe	Sede: Muniz Ferreira Consulta ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 16/02/2021
5.1.2.1. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, obrigatoriamente , a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante.	Inscrição Municipal – Sede: Feira de Santana Validade: 10/07/2021	Inscrição Municipal – Sede: Serrinha Alvará de fiscalização e funcionamento	Inscrição Municipal – Sede: Serrinha Alvará de fiscalização e funcionamento	Alvará de licença e funcionamento	Inscrição Municipal – Sede: Mutuipe	Inscrição Municipal – Sede: Muniz Ferreira
c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	Estadual: Emissão: 05/12/2020 Validade: 03/02/2021 Municipal: Emissão: 11/02/2021 Validade: 12/04/2021	Estadual: Emissão: 05/01/2021 Validade: 06/03/2021 Municipal: Emissão: 08/02/2021 Validade: 180 dias	Estadual: Emissão: 01/02/2021 Validade: 02/04/2021 Municipal: Emissão: 01/02/2021 Validade: 31/07/2021	Estadual: Emissão: 14/02/2021 Validade: 15/04/2021 Municipal: Emissão: 29/09/2020 Validade: 23/12/2020	Municipal: Emissão: 04/12/2020 Validade: 04/03/2021	Municipal: Emissão: 22/02/2021 Validade: 31/12/2021
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;	Emissão: 28/09/2020 Validade: 27/03/2021	Emissão: 14/02/2021 Validade: 13/08/2021	Emissão: 01/02/2021 Validade: 31/07/2021	Emissão: 20/08/2020 Validade: 16/02/2021	Emissão: 11/01/2021 Validade: 10/07/2021	Emissão: 18/02/2021 Validade: 17/08/2021
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Emissão: 08/02/2021 Validade: 23/02/2021	Emissão: 08/02/2021 Validade: 08/03/2021	Emissão: 15/02/2021 Validade: 15/03/2021	Emissão: 07/02/2021 Validade: 08/03/2021	Emissão: 02/02/2021 Validade: 24/02/2021	Emissão: 12/02/2021 Validade: 05/03/2021
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Emissão: 05/10/2020 Validade: 02/04/2021	Emissão: 08/02/2021 Validade: 06/08/2021	Emissão: 01/02/2021 Validade: 30/07/2021	Emissão: 25/09/2020 Validade: 23/03/2021	Emissão: 11/01/2021 Validade: 09/07/2021	Emissão: 09/12/2020 Validade: 06/06/2021
5.1.3. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira :						
a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da	Emissão: 02/02/2021 Validade: 04/03/2021	Emissão: 07/02/2021 Validade: 09/03/2021	Emissão: 08/02/2021 Validade: 10/03/2021	Emissão: 07/02/2021 Validade: 09/03/2021	Emissão: 02/02/2021 Validade: 02/03/2021	Emissão: 26/01/2021 Validade: 26/02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;						
b) Comprovação que possui na data da apresentação da proposta de preços Capital Social mínimo ou valor do patrimônio líquido em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A Comprovação deverá ser feita pela apresentação do Balanço Social já apresentado à Junta Comercial do Estado da Bahia ou pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia.	Capital social: R\$ 2.500.000,00	Capital social: R\$ 400.000,00	Capital social: R\$ 1.000.000,00	Capital social: R\$ 2.000.000,00	Capital Social: R\$ 400.000,00	Capital Social R\$ 300.000,00
c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	<u>Livro diário nº 05</u> autenticado na JUCEB em 06/05/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento, Dario, balanço patrimonial, DRE, coeficiente de analises, Certidão de Regularidade, Assinado por Profissional com Finalidade Especifica – Contador: Jose Almeida Carneiro - CRC BA-011165/O	<u>Livro diário nº 04</u> autenticado na JUCEB em 16/03/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento, diário, DRE e balanço patrimonial, Assinado por Profissional com Finalidade Especifica – Contador: Denilson Oliveira de Jesus – CRC BA – 041823/O	<u>Livro diário nº 006</u> autenticado na JUCEB em 19/03/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial, DRE, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Especifica – Técnico Contábil: Sonia Freitas de Araújo – CRC BA-015814/O	<u>Livro diário nº 004</u> autenticado na JUCEB em 27/10/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial, DRE, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Especifica – Técnico Contábil: Erick Ribeiro Miranda Cota - CRC BA- 036699/O-2	Livro diário nº 002 autenticado na JUCEB em 08/05/2020. Consta termo de Abertura, termo de encerramento, Diário, balanço patrimonial, DRE, Balancete, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Especifica – Técnica Contábil: Antônia Santos do Carmo Nogueira – CRC-BA 019688/o	Consta Termo de Abertura, Termo de Encerramento e Recibo de entrega SPED. Balanço Patrimonial e DRE. Balanço Assinado Profissional com Finalidade Especifica – Técnico Contábil: Emanuel Dias de Castro - CRC-BA 015914/0
5.1.3.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:						
a) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima): 1 - publicados em Diário Oficial; ou 2 - publicados em jornal de grande circulação; ou 3 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não Se aplica
1 - por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de	<u>Livro diário nº 05</u>	<u>Livro diário nº 04</u>	<u>Livro diário nº 006</u>	<u>Livro diário nº 004</u>	Livro diário nº 002	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou	autenticado na JUCEB em 06/05/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	autenticado na JUCEB em 16/03/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	autenticado na JUCEB em 19/03/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento	autenticado na JUCEB em 27/10/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	autenticado na JUCEB em 08/05/2020. Consta termo de abertura e de encerramento	
2 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Balanço patrimonial e DRE	Balanço Patrimonial e DRE	Não se aplica			
c) sociedade criada no exercício em curso:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.2. As empresas obrigadas por Lei a apresentarem ECD – Escrituração Contábil Digital, para satisfação da exigência do item 5.1.3.b do Edital do Tomada Preço em epígrafe, deverão juntar o respectivo comprovante de transmissão ao SPED (Serviço Público de Escrituração Digital) e o conjunto completo de documentos transmitidos à Secretaria da Receita Federal e a Junta Comercial, através de Sistema de Escrituração Digital, a saber:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou
a) "Recibo de Entrega de Livro Digital", documento que dispõe de identificação do arquivo (balanço e demonstrações) apresentados a Receita, sendo que o mesmo pode ser confirmado no site da Receita Federal sobre o número de autenticação/identificação;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou
b) Termo de abertura e encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou
c) Balanço Patrimonial; e	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou
d) Requerimento de Autenticação de Livro Digital (documento que confirma a solicitação da empresa junto a Junta Comercial do Estado que o mesmo seja autenticado).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

5.1.3.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Jose Almeida Carneiro - CRC BA- 011165/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Denilson Oliveira de Jesus – CRC BA – 041823/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Técnico Contábil: Sonia Freitas de Araújo – CRC BA-015814/O	Certidão de Regularidade, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Técnico Contábil: Erick Ribeiro Miranda Cota - CRC BA- 036699/O-2	Assinado por Profissional com finalidade específica – Contadora: Antônia Santos do Carmo – CRC BA 019688/O	Assinado por Profissional com finalidade específica – Contadora: Emanuel Dias de Castro.
5.1.3.4. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:						
SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	49,55	50,23	110,99	15,88	103,94	1.059
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	36,48	50,23	106,60	7,69	103,94	1.059
5.1.3.5. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por contador	Apresentou memorial assinado por sócio e técnico contábil	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por contador
5.1.3.6. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.7. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.8. Os interessados que, por suas características próprias, estiverem legalmente desobrigadas da apresentação de balanço para efeitos fiscais deverão firmar declaração nesse sentido e apresentar a documentação contábil que lhe for pertinente na forma da lei, devidamente assinada por contador responsável.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.9. A Microempresa deverá apresentar obrigatoriamente	Apresentou Balanço	Apresentou Balanço	Apresentou Balanço	Apresentou Balanço	Apresentou Balanço	Apresentou Balanço



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Balanco Patrimonial solicitado na forma prevista neste Edital, não se aceitando declarações emitidas por Contadores em substituição.	patrimonial	patrimonial	patrimonial	patrimonial	Patrimonial	Patrimonial
5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:						
a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;	Empresa 67173/2020 Emissão: 30/09/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 57152/2020 Emissão: 07/06/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 78987/2021 Emissão: 29/01/2021 Validade: 31/03/2021	Empresa 59028/2020 Emissão: 01/07/2020 Validade: 30/09/2020 Em consulta ao CREA/BA a empresa não apresentou cadastro	Empresa 50549/2020 Emissão: 16/04/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 66962/2020 Emissão: 29/09/2020 Validade: 31/03/2021
b) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 41754/2017, para conclusão dos serviços de reforma de praça, em nome do Profissional Eng. Civil Claudio Souza Canário de Macedo. Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 41754/2017, para referente a construção do CREAS no município de Ruy Barbosa, em nome do Profissional Eng. Civil Claudio Souza Canário de Macedo. Apresentou CAT com atestado registrado no	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 64888/2020, para serviços de reforma e conclusão de obra residencial, em nome do Profissional Eng. Civil Marcelo Batista dos Santos. Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 63400/2020, para reforma predial, em nome do Profissional Eng. Civil Marcelo Batista dos Santos. Apresentou CAT com atestado registrado no	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 56212/2020, para obra de pavimentação em paralelepípedo, em nome do Profissional Eng. Civil Marcos Augusto Cerqueira Lima. Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 57620/2020, execução de cobertura de quadra poliesportiva, em nome do Profissional Eng. Civil Marcos Augusto Cerqueira Lima. Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 56912/2020,	Apresentou atestado de capacidade técnica para locação de veículos leves e pesados. Apresentou atestado de capacidade técnica para prestação de serviços de transporte escolar. Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA para construção de prédio escolar com 02 pavimentos e 21 salas, em nome do Profissional Eng. Civil Onias Bento da Silva Neto Apresentou CAT com atestado registrado no	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 77626/2021, para requalificação de praça e construção de campo esportivo, em nome do Profissional Diego Karol Fernandes do Nascimento. Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 32591/2018, para recuperação da área atingida pelo incêndio do Centro de Abastecimento em nome do Profissional Adriano de Oliveira Miranda. Apresentou CAT com atestado registrado no	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 313486/2015, para construção do Posto de Saúde da Família - PSF, em nome do Profissional Geison dos Santos Pereira. Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 33771/2016, para pavimentação, em nome do Profissional Geison dos Santos Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	<p>CREA/BA nº 17103/2019, para construção de 37 unidades habitacionais, em nome do Profissional Eng. Civil Claudio Souza Canário de Macedo.</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 46606/2020, para reforma de UBS's, em nome do Profissional Eng. Civil Claudio Souza Canário de Macedo.</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 68562/2020, para construção de creche tipo 1, em nome do Profissional Eng. Civil Claudio Souza Canário de Macedo.</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 60912/2020, para reforma de quadra, em nome do Profissional Eng. Civil Claudio Souza Canário de Macedo.</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 60440/2020, para execução de obra de engenharia de uma</p>	<p>CREA/BA nº 72850/2020, para recuperação de estrada vicinal, em nome do Profissional Eng. Civil Marcelo Batista dos Santos.</p>	<p>execução de cobertura de quadra poliesportiva, em nome do Profissional Eng. Civil Marcos Augusto Cerqueira Lima .</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA20130002972, execução de obra para construção de quadra poliesportiva coberta, em nome do Profissional Eng. Civil Marcos Augusto Cerqueira Lima .</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 74336/2017, execução de obra para construção de uma UBS porte II, em nome do Profissional Eng. Civil Marcos Augusto Cerqueira Lima.</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA20130002968 execução de obra para construção de uma UBS, em nome do Profissional Eng. Civil Marcos Augusto Cerqueira Lima</p>	<p>recuperação e ampliação de estradas, construção de prédio, guarita, construção de galpão industrial, refeitório com cozinha industrial, vestiário, pátio de carga e descarga, sistema de combate a incêndio, sistema de proteção contra descarga atmosférica, em nome do Profissional Eng. Civil Onias Bento da Silva Neto.</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA para construção de Parque de Saber, em nome do Profissional Eng. Civil Onias Bento da Silva Neto .</p>	<p>para construção de creche padrão pro-infância em nome do profissional Adriano de Oliveira Miranda.</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado CREA/BA nº 70/2019, para construção de quadra poliesportiva, em nome do profissional Adriano de Oliveira Miranda</p>	
--	---	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	<p>quadra poliesportiva, em nome do Profissional Eng. Civil Thiago Souza Alves.</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 71986/2020, para construção de uma escola de 04 salas, em nome do Profissional Eng. Civil Thiago Souza Alves.</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 62365/2020, para construção de praça, em nome do Profissional Eng. Civil Thiago Souza Alves.</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 20947/2019, para construção de galpão, em nome do Profissional Eng. Civil Thiago Souza Alves.</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

b.1.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, neste caso, <u>acompanhada de declaração de anuência deste profissional.</u>	Apresentou contrato social em que consta como sócios os engenheiros Claudio Souza Canário de Macedo e Thiago Souza Alves, acompanhado com as declarações de anuência.	Apresentou contrato de prestação de serviços. Não apresentou declaração do engenheiro civil Marcelo Batista dos Santos autorizando a sua inclusão como responsável técnico.	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil Marcos Augusto Cerqueira Lima autorizando a sua inclusão como responsável técnico.	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil Onias Bento da Silva Neto autorizando a sua inclusão como responsável técnico. Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil Mallory Carvalho Sena autorizando a sua inclusão como responsável técnico.	Apresentou contrato de prestação de serviços acompanhado com a declaração de anuência. Apresentou Contrato Social em que consta como sócio Diego Karol Fernandes Nascimento	Apresentou Contrato de prestação de serviços acompanhado com a declaração de anuência.
c) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.	declaração com a indicação dos responsáveis técnicos.	declaração com a indicação do responsável técnico.	declaração com a indicação do responsável técnico.	declaração com a indicação da equipe técnica.	Declaração com a indicação da equipe técnica	Declaração de indicação do responsável técnico
c.1.) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
d) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital. Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
e) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, esclarecendo:	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Não Apresentou	Apresentou	Apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>1) que aceita as condições estipuladas neste Edital; 2) que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães; 3) que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, durante a execução dos serviços; 4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto; 5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, e que estão aptos a participar desta licitação. 6) que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital; 7) que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE. 8) que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.</p>						
<p>e.1.) Se por qualquer motivo a referida declaração não estiver junto à documentação, para fins de habilitação, poderá o representante da empresa firmar a declaração em Sessão, desde que possua poderes para tanto.</p>	Não se aplica					
<p>5.1.5. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).</p>	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
<p>5.1.6. Quanto a documentação deverá atender ainda às seguintes regras:</p>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.	Não se aplica					
II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Atende	Atende

II - CONCLUSÃO: Diante do exposto no quadro acima as empresas habilitadas são: CONTRATU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI; DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; KFN ENGENHARIA LTDA e ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, por atenderem mesmo que parcialmente em alguns itens, as exigências do Edital da Tomada de Preços 001-2021 e a inabilitação da Empresa RN EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 24.232.380/0001-58, por não atender aos itens: 5.1.4, letra "a" e letra "e".

III – Prazo para Recurso:

Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente à Tomada de Preços nº 001-2021, desde a data da publicação desta decisão.

Wenceslau Guimarães, 12 de Julho de 2021.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Reginaldo Santos de Carvalho Filho
Membro

Alberto George Gomes da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038-2021

TOMADA DE PREÇOS: 001-2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do mercado municipal na sede do município de Wenceslau Guimarães, conforme Contrato de Repasse nº 892703/2019/MAPA/CAIXA, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise dos Documentos de Habilitação deu-se conforme quadro a seguir:

EMPRESAS:						
5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:	BARRETO CNPJ 34.862.869/0001-67	SILVA E BEZERRA CNPJ: 37.078.777/0001-89	BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI CNPJ: 12.974.145/0001-72	CARIBE CNPJ: 38.493.385/0001-49	OLIVEIRA FRANÇA CNPJ 00.353.679/0001-00	CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI CNPJ: 17.745.219/0001-12
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor.	Apresentou contrato Ato Constitutivo registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social consolidado registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social consolidado registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social registrado na JUCEB.	Apresentou alterações contratuais registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social consolidado registrado na JUCEB.
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e						
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica
5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 17/02/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 17/02/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 28/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral -17/09/2020	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 22/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 23/01/2019
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	Inscrição Municipal Morro do Chapéu Alvará de Funcionamento	Alvará de fiscalização e funcionamento	Inscrição Municipal – Sede: Valença Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 06/01/2021	Inscrição Municipal: Sede Antônio Cardoso Alvará de licença e funcionamento	Alvará de Localização e Funcionamento Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 20/01/2021	Alvará de Localização e Funcionamento Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 23/01/2019
5.1.2.1. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, obrigatoriamente , a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante.	Inscrição Municipal Morro do Chapéu Alvará de Funcionamento	Alvará de fiscalização e funcionamento	Inscrição Municipal – Sede: Valença	Inscrição Municipal: Sede Antônio Cardoso Alvará de licença e funcionamento	Alvará de licença e funcionamento	Alvará de licença e funcionamento com validade até 31/12/2020
c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	Estadual: Emissão: 20/01/2021 Validade: 20/03/2021 Municipal: Emissão: 11/12/2020 Validade: 10/03/2021	Estadual: Emissão: 05/01/2021 Validade: 06/03/2021 Municipal: Emissão: 05/01/2021 Validade: 05/04/2021	Estadual: Emissão: 17/02/2021 Validade: 18/04/2021 Municipal: Emissão: 17/02/2021 Validade: 18/05/2021	Estadual: Emissão: 13/01/2021 Validade: 14/03/2021 Municipal: Emissão: 13/01/2021 Validade: 14/03/2021	Estadual: Emissão: 15/02/2021 Validade: 16/04/2021 Municipal: Emissão: 14/01/2021 Validade: 14/04/2021	Estadual: Emissão: 25/01/2021 Validade: 26/03/2021 Municipal: Emissão: 03/12/2020 Validade: 03/03/2021
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;	Emissão: 05/01/2021 Validade: 04/07/2021	Emissão: 05/01/2021 Validade: 04/07/2021	Emissão: 31/08/2020 Validade: 27/02/2021	Emissão: 04/11/2020 Validade: 03/05/2021	Emissão: 30/09/2020 Validade: 29/03/2021	Emissão: 13/03/2020 Validade: 09/09/2020 CERTIDÃO PRORROGADA ATÉ 07/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Emissão: 17/02/2021 Validade: 28/02/2021	Emissão: 04/02/2021 Validade: 19/02/2021	Emissão: 08/02/2021 Validade: 06/03/2021	Emissão: 06/02/2021 Validade: 26/02/2021	Emissão: 15/02/2021 Validade: 14/03/2021	Emissão: 20/01/2021 Validade: 09/02/2021
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Emissão: 09/09/2020 Validade: 07/03/2021	Emissão: 05/01/2021 Validade: 03/07/2021	Emissão: 30/11/2020 Validade: 28/05/2021	Emissão: 04/11/2020 Validade: 02/05/2021	Emissão: 14/12/2020 Validade: 11/06/2021	Emissão: 25/01/2021 Validade: 23/07/2021
5.1.3. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:						
a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;	Emissão: 20/01/2021 Validade: 19/02/2021	Emissão: 04/02/2021 Validade: 06/03/2021	Emissão: 17/02/2021 Validade: 19/03/2021	Emissão: 11/02/2021 Validade: 13/03/2021	Emissão: 15/02/2021 Validade: 17/03/2021	Emissão: 25/01/2021 Validade: 24/02/2021
b) Comprovação que possui na data da apresentação da proposta de preços Capital Social mínimo ou valor do patrimônio líquido em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A Comprovação deverá ser feita pela apresentação do Balanço Social já apresentado à Junta Comercial do Estado da Bahia ou pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia.	Capital Social: R\$ 200.000,00	Capital social: R\$ 300.000,00	Capital social: R\$ 350.000,00	Capital social: R\$ 400.000,00	Capital Social: R\$ 200.000,00	Capital Social R\$ 970.000,00
c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços	<u>Livro diário nº 01</u> autenticado na JUCEB em 02/07/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento, Dario, balanço patrimonial, DRE,	Consta Balanço de Abertura registrado na JUCEB	<u>Livro diário nº 003</u> autenticado na JUCEB em 28/03/2020. Consta Termo de Abertura e Termo de Encerramento, balancete analítico,	Consta Balanço de Abertura registrado na JUCEB	Livro diário nº 004 autenticado na JUCEB em 29/07/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento balanço patrimonial, e DRE	Livro diário nº 06 autenticado na JUCEB em 04/06/2020. Consta Termo de Abertura e Termo de Encerramento. Balanço Patrimonial, DRE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

provisórios;	coeficiente de análises, Certidão de Regularidade, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Francisco Pereira Prates – CRC BA 012656		DRE, Balanço Patrimonial, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Técnico Contábil: Rosita Cristina Ferreira Pereira – CRC BA-028379/O		Não Apresentou Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Técnica Contábil: Edinólia Coutinho Santos Rodrigues – CRC-BA 26312/O	Apresentou Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Mário Augusto Machado Mendonça - CRC-BA 014251/0
5.1.3.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:						
a) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima): 1 - publicados em Diário Oficial; ou 2 - publicados em jornal de grande circulação; ou 3 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não Se aplica
1 - por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou	Livro diário nº 01 autenticado na JUCEB em 02/07/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Livro diário nº 004 autenticado na JUCEB em 29/07/2020. Consta termo de abertura e de encerramento	Livro diário nº 06 autenticado na JUCEB em 04/06/2020. Consta termo de abertura e de encerramento.
2 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Balanço patrimonial e DRE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Balanço Patrimonial e DRE	Balanço Patrimonial e DRE
c) sociedade criada no exercício em curso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

1 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Não se aplica	Consta Balanço de Abertura registrado na JUCEB	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.2. As empresas obrigadas por Lei a apresentarem ECD – Escrituração Contábil Digital, para satisfação da exigência do item 5.1.3.b do Edital do Tomada Preço em epígrafe, deverão juntar o respectivo comprovante de transmissão ao SPED (Serviço Público de Escrituração Digital) e o conjunto completo de documentos transmitidos à Secretaria da Receita Federal e a Junta Comercial, através de Sistema de Escrituração Digital, a saber:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
a) “Recibo de Entrega de Livro Digital”, documento que dispõe de identificação do arquivo (balanço e demonstrações) apresentados a Receita, sendo que o mesmo pode ser confirmado no site da Receita Federal sobre o número de autenticação/identificação;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
b) Termo de abertura e encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
c) Balanço Patrimonial; e	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
d) Requerimento de Autenticação de Livro Digital (documento que confirma a solicitação da empresa junto a Junta Comercial do Estado que o mesmo seja autenticado).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado	Assinado por Profissional com Finalidade Específica –	Assinado por Profissional com Finalidade Específica	Assinado por Profissional com Finalidade Específica –	Balanço de Abertura assinado por Profissional com Finalidade	Assinado por Profissional com finalidade específica –	Balanço Patrimonial assinado por Profissional com



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

no Conselho Regional de Contabilidade.	Contador: Francisco Pereira Prates – CRC BA 012656	– Contador: Paulo de Tarso Santos Souza – CRC BA – 030324/O-8	Técnico Contábil: Rosita Cristina Ferreira Pereira – CRC BA- 28379/O	Específica – Técnico Contábil: Anderson José Coelho de Melo - CRC BA- 035350/O-0	Contadora: Ednólia Coutinho Santos Rodrigues – CRC BA 26312/O	finalidade específica. Contador: Mário Augusto Machado Mendonça - CRC-BA 014251/0
5.1.3.4. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:						
SG = $\frac{\text{ATIVOTOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	32,80	150,00	17,70	400,00	10,55	15,17
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	32,80	150,00	17,70	400,00	8,82	14,66
5.1.3.5. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Não apresentou	Apresentou memorial assinado por sócio e técnico contábil	Não apresentou	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador
5.1.3.6. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Não se aplica
5.1.3.7. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.8. Os interessados que, por suas características próprias, estiverem legalmente desobrigadas da apresentação de balanço para efeitos fiscais deverão firmar declaração nesse sentido e apresentar a	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

documentação contábil que lhe for pertinente na forma da lei, devidamente assinada por contador responsável.						
5.1.3.9. A Microempresa deverá apresentar obrigatoriamente Balanço Patrimonial solicitado na forma prevista neste Edital, não se aceitando declarações emitidas por Contadores em substituição.	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço de Abertura	Apresentou Balanço Patrimonial	Apresentou Balanço Patrimonial
5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:						
a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;	Empresa 48479/2020 Emissão: 30/03/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 71210/2020 Emissão: 09/11/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 66770/2021 Emissão: 28/09/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 70788/2020 Emissão: 04/11/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 68690/2020 Emissão: 11/10/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 52209/2020 Emissão: 17/04/2020 Validade: 30/09/2020
b) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 72416/2017, para Execução construtiva de um edifício de 28 andares - Profissional Eng. Civil Eduardo Oitaven Figueiredo. Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 44502/2020, para construção de escola Municipal de 12 salas em nome do Profissional Eng. Civil Luis Gustavo Rocha de Souza Apresentou CAT com	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 46098/2020, para execução de serviço remanescente de obra de construção de uma unidade de educação, em nome do Profissional Eng. Civil Fylippe de Oliveira Ribeiro	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 202110001529 para construção de rampas em nome da Profissional Eng. Civil Selma Patrícia Lima de Jesus Apresentou CAT com atestado registrado no	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 21068/2019, para Construção do Estádio de Itamarí, em nome do Profissional Jefferson Almeida Guimarães Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 21228/2018, para	Apresentou atestado, para reforma de escolas do ensino fundamental na zona rural - Ibirataia, em nome do Profissional Ivo Augusto Passos Filho – CREA BA nº 26792 D Apresentou CAT nº 569/2008 com atestado, para manutenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>própria licitante (CNPJ diferente), serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.</p>	<p>72415/2017, para referente a Execução de obra comercial nome do Profissional Eng. Civil Eduardo Oitaven Figueiredo</p>	<p>atestado registrado no CREA/BA nº 20140001353, para execução de obra para ampliação de galpão, em nome do Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 40296/2014, em nome do Profissional Eng. Civil Luis Gustavo Rocha de Souza</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 20140001198, execução de obra civil para construção de galpão, em nome do Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 31716/2019, para</p>	<p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 61513/2017, para construção de galpão cobertura em estrutura metálica, em nome do Profissional Eng. Civil Fylipe de Oliveira Ribeiro</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 76001/2017, para reforma e manutenção unidades escolares, em nome do Profissional Eng. Civil Fylipe de Oliveira Ribeiro</p>	<p>CREA/BA nº BA 20110002085 para reforma das instalações do refeitório/cozinha em nome da Profissional Eng. Civil Selma Patrícia Lima de Jesus</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 20110001532 para reforma parcial do colégio estadual Prof. Nelson em nome da Profissional Eng. Civil Selma Patrícia Lima de Jesus</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 20110003179 para execução de obra civil para construção de um galpão em nome da Profissional Eng. Civil Selma Patrícia Lima de Jesus</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 20110001834 para serviço de engenharia</p>	<p>Construção de uma UBS no povoado de Massaranduba, em nome do Profissional Jefferson Almeida Guimarães</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 23241/2019, para Construção de uma pista de skate e uma academia de lutas esportivas e dança, em nome do Profissional Jefferson Almeida Guimarães</p>	<p>escolas do ensino fundamental na zona rural - Ibirataia, em nome do Profissional Ivo Augusto Passos Filho – CREA BA nº 26792 D</p> <p>Apresentou CAT nº 569/2008 com atestado registrado no CREA/BA, para manutenção de escolas do ensino fundamental na zona rural - Ibirataia, em nome do Profissional Ivo Augusto Passos Filho – CREA BA nº 26792 D</p> <p>Apresentou CAT nº 569/2008 com atestado , para reparo e manutenção em diversas ruas da zona urbana e rural - Ibirataia, em nome do Profissional Ivo Augusto Passos Filho – CREA BA nº 26792 D</p> <p>Apresentou CAT nº 569/2008 com atestado , para recapeamento</p>
--	---	--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

		<p>construção de unidade básica de saúde, em nome do Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 25848/2019, para reforma e ampliação de unidade básica de saúde, em nome do Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 18267/2019, para execução de obra de requalificação de praça, em nome do Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza</p>		<p>civil para melhorias e recuperação do SES Waldeck Ornelas em nome da Profissional Eng. Civil Selma Patrícia Lima de Jesus</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 20110003324 para reforma residência universitária, parque estadual de Canudos, Memorial Antônio Carneiro – Campus XII nome da Profissional Eng. Civil Selma Patrícia Lima de Jesus</p>		<p>asfáltico em Simões Filho, em nome do Profissional Ivo Augusto Passos Filho – CREA BA nº 26792 D</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 569/2008, para construção de praça em, Simões Filho, em nome do Profissional Ivo Augusto Passos Filho – CREA BA nº 26792 D</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 306319/2015, construção de laboratórios multidisciplinares – Santo Antônio de Jesus, em nome do Profissional Ivo Augusto Passos Filho – CREA BA nº 26792 D</p>
--	--	---	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

b.1.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, neste caso, <u>acompanhada de declaração de anuência deste profissional.</u>	Apresentou contrato de prestação de serviços. Apresentou declaração concordância da indicação da equipe técnica do engenheiro Eduardo Oitaven Figueiredo	Apresentou contrato de prestação de serviços. Apresentou declaração concordância da indicação da equipe técnica do engenheiro Luís Gustavo Rocha de Souza	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil Fylipe de Oliveira Ribeiro autorizando a sua inclusão como responsável técnico.	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração da engenheira civil Selma Patricia Lima de Jesus. Declaração autorizando a sua inclusão como responsável técnico.	Apresentou contrato de prestação de serviços. Apresentou declaração do engenheiro civil Jefferson Almeida Guimarães autorizando a sua inclusão como responsável técnico	Apresentou Contrato de prestação de serviços. Apresentou declaração do engenheiro civil Ivo Augusto Passos Filho autorizando a sua inclusão como responsável técnico
c) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.	Declaração com a indicação dos responsáveis técnicos.	declaração com a indicação do responsável técnico.	declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração de indicação de responsável técnico
c.1.) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
d) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital. Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>e) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, esclarecendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) que aceita as condições estipuladas neste Edital; 2) que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães; 3) que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, durante a execução dos serviços; 4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto; 5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, e que estão aptos a participar desta licitação. 6) que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital; 7) que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE. 8) que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente. 	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	NÃO APRESENTOU
<p>e.1.) Se por qualquer motivo a referida declaração não estiver junto à documentação, para fins de habilitação, poderá o representante da empresa firmar a declaração em Sessão, desde que possua poderes para tanto.</p>	Não se aplica					
<p>5.1.5. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou</p>	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).						
5.1.6. Quanto a documentação deverá atender ainda às seguintes regras:						
I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.	Não se aplica					
II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

II - CONCLUSÃO:

Diante do exposto no quadro acima as empresas habilitadas são: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE BARRETO EIRELI, SILVA E BEZERRA CONSTRUTORA EIRELI, BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI, CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA OLIVEIRA FRANÇA por atenderem, as exigências do Edital da Tomada de Preços 001-2021 e a inabilitação da Empresa CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI por não atender aos itens 5.1.2.1 e 5.1.4. Letra a.

III – Prazo para Recurso:

Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente à Tomada de Preços nº 001-2021, desde a data da publicação desta decisão.

Wenceslau Guimarães, 12 de Julho de 2021.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

Reginaldo Santos de Carvalho Filho
Membro

Alberto George Gomes da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038-2021
TOMADA DE PREÇOS: 001-2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do mercado municipal na sede do município de Wenceslau Guimarães, conforme Contrato de Repasse nº 892703/2019/MAPA/CAIXA, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise dos Documentos de Habilitação deu-se conforme quadro a seguir:

EMPRESAS:						
5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:	DAM CONSTRUTORA CNPJ 07.546.061/0001-06	DIS CONSTRUÇÕES CNPJ: 37.078.777/0001-89	EFICAZ CONSTRUTORA CNPJ: 15.358.607/0001-15	FORTE SERVIÇOS CNPJ: 11.557.132/0001-35	JMI TRANSPORTES CNPJ 27.620.845/0001-36	JA CONSTRUÇÕES CNPJ: 26.080.706/0001-02
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;	Apresentou	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor.	Apresentou contrato Ato Constitutivo e alterações contratuais registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social consolidado registrado na JUCEB.	Apresentou 2ª alteração e consolidação do contrato social registrado na JUCEB.	Deixou de apresentar última alteração contratual social	Apresentou alterações contratuais registrado na JUCEB.	Apresentou ultima alteração contratual registrado na JUCEB.
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e						
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica
5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 10/12/2020	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 12/02/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 04/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral -08/02/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 07/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 17/02/2021
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	Inscrição Municipal: Sede: São Gonçalo dos Campos Alvará de Funcionamento	Inscrição Municipal: Sede: Teofilândia Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 12/02/2021	Inscrição Municipal: Sede: Santo Antônio de Jesus, com validade até 31/12/2020 Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 20/07/2020 Alvará de fiscalização e funcionamento	Inscrição Municipal: Sede: São Gonçalo dos Campos Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 22/01/2021	Inscrição Municipal: Sede: Santa Teresinha Consulta Pública ao Cadastro ICMS o Estado da Bahia emitido em 07/01/2021 Alvará de Localização e Funcionamento	Alvará de Localização e Funcionamento
5.1.2.1. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, obrigatoriamente , a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante.	Inscrição Municipal: Sede: São Gonçalo dos Campos	Inscrição Municipal: Sede: Teofilândia	Alvará de fiscalização e funcionamento	Inscrição Municipal: Sede: São Gonçalo dos Campos	Inscrição Municipal: Sede: Santa Teresinha	Alvará de licença e funcionamento
c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	Estadual: Emissão: 05/02/2021 Validade: 08/04/2021 Municipal: Emissão: 19/01/2021 Validade: 19/04/2021	Estadual: Emissão: 12/02/2021 Validade: 14/04/2021 Municipal: Emissão: 15/02/2021 Validade: 16/05/2021	Estadual: Emissão: 18/12/2020 Validade: 16/02/2021 Não apresentou a certidão Municipal	Estadual: Emissão: 04/01/2021 Validade: 05/03/2021 Municipal: Emissão: 14/12/2020 Validade: 14/03/2021	Estadual: Emissão: 28/01/2021 Validade: 29/03/2021 Municipal: Emissão: 18/01/2021 Validade: 19/03/2021	Estadual: Emissão: 13/02/2021 Validade: 14 /04/2021 Municipal: Emissão: 01/02/2021 Validade: 02/05/2021
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;	Emissão: 21/11/2020 Validade: 20/05/2021	Emissão: 28/12/2020 Validade: 26/06/2021	Emissão: 06/10/2020 Validade: 04/04/2021	Emissão: 11/09/2020 Validade: 10/03/2021	Emissão: 13/11/2020 Validade: 12/05/2021	Emissão: 03/02/2021 Validade: 02/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Emissão: 05/02/2021 Validade: 24/02/2021	Emissão: 12/02/2021 Validade: 08/03/2021	Emissão: 04/01/2021 Validade: 21/01/2021	Emissão: 17/02/2021 Validade: 05/03/2021	Emissão: 17/02/2021 Validade: 08/03/2021	Emissão: 13/02/2021 Validade: 08/03/2021
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Emissão: 13/10/2020 Validade: 10/04/2021	Emissão: 12/02/2021 Validade: 10/08/2021	Emissão: 16/08/2020 Validade: 11/02/2021	Emissão: 14/01/2021 Validade: 12/07/2021	Emissão: 15/11/2020 Validade: 13/05/2021	Emissão: 13/02/2021 Validade: 11/08/2021
5.1.3. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:						
a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;	Emissão: 16/02/2021 Validade: 18/03/2021	Emissão: 05/02/2021 Validade: 07/03/2021	Emissão: 19/01/2021 Validade: 18/02/2021	Emissão: 21/01/2021 Validade: 20/02/2021	Emissão: 17/02/2021 Validade: 19/03/2021	Emissão: 13/02/2021 Validade: 16/03/2021
b) Comprovação que possui na data da apresentação da proposta de preços Capital Social mínimo ou valor do patrimônio líquido em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A Comprovação deverá ser feita pela apresentação do Balanço Social já apresentado à Junta Comercial do Estado da Bahia ou pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia.	Capital Social: R\$ 400.000,00	Capital social: R\$ 1.000.000,00	Capital social: R\$ 4.000.000,00	Capital social: R\$ 600.000,00	Capital Social: R\$ 300.000,00	Capital Social R\$ 350.000,00
c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a	<u>Livro diário nº 013</u> registrado na JUCEB em 22/10/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial,	<u>Livro diário nº 03</u> registrado na JUCEB em 05/08/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial,	<u>Livro diário nº 003</u> autenticado na JUCEB em 06/08/2020. Consta Balanço patrimonial, Termo de Abertura e Termo de	<u>Livro diário nº 001</u> autenticado na JUCEB em 13/01/2020. Consta Balanço patrimonial, Termo de Abertura e Termo de Encerramento,	<u>Livro diário nº 01</u> autenticado na JUCEB em 14/05/2020. Consta termo de abertura, Diário, termo de encerramento balanço	Deixou de apresentar o balanço patrimonial



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

suas substituições por balancetes ou balanços provisórios;	DRE.	DRE, Certidão de Regularidade, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador – Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira – CRC BA – 015738/O	Encerramento, Coeficientes, DRE, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Roberto Freitas da Cunha – CRC BA-020907/O	Coeficientes, DRE, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Lucas Cedraz de Souza – CRC BA-036569/O	patrimonial, Coeficientes e DRE Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Felipe Lucena Velame Dantas – CRC-BA 037069/O	
5.1.3.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:						
a) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima): 1 - publicados em Diário Oficial; ou 2 - publicados em jornal de grande circulação; ou 3 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não Se aplica
1 - por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou	<u>Livro diário nº 013</u> registrado na JUCEB em 22/10/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	<u>Livro diário nº 03</u> registrado na JUCEB em 05/08/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	Não se aplica	Não se aplica	Livro diário nº 001 autenticado na JUCEB em 14/05/2020. Consta termo de abertura e de encerramento	Deixou de apresentar o balanço patrimonial
2 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Balanço patrimonial e DRE	Consta Balanço Patrimonial e DRE	Balanço patrimonial e DRE	Balanço patrimonial e DRE	Balanço Patrimonial e DRE	Deixou de apresentar o balanço patrimonial
c) sociedade criada no exercício em curso:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.						
5.1.3.2. As empresas obrigadas por Lei a apresentarem ECD – Escrituração Contábil Digital, para satisfação da exigência do item 5.1.3.b do Edital do Tomada Preço em epígrafe, deverão juntar o respectivo comprovante de transmissão ao SPED (Serviço Público de Escrituração Digital) e o conjunto completo de documentos transmitidos à Secretaria da Receita Federal e a Junta Comercial, através de Sistema de Escrituração Digital, a saber:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
a) “Recibo de Entrega de Livro Digital”, documento que dispõe de identificação do arquivo (balanço e demonstrações) apresentados a Receita, sendo que o mesmo pode ser confirmado no site da Receita Federal sobre o número de autenticação/identificação;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
b) Termo de abertura e encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
c) Balanço Patrimonial; e	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
d) Requerimento de Autenticação de Livro Digital (documento que confirma a solicitação da empresa junto a Junta Comercial do Estado que o mesmo seja autenticado).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Lasaro	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Manoel	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Roberto Freitas da Cunha –	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Lucas Cedraz de Souza – CRC BA-036569/O-8	Assinado por Profissional com finalidade específica – Contador: Felipe	Não atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	Esperdião Silva de Melo – CRC BA 013.772/O-3	Lercivaldo Cruz Oliveira – CRC BA – 015738/O	CRC BA-020907/O		Lucena Velame Dantas – CRC-BA 037069/O	
5.1.3.4. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:						
SG = $\frac{\text{ATIVOTOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	8,62	643,49	9,09	26,93	8,77	Não atende
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	5,96	643,49	4,26	26,93	5,33	Não atende
5.1.3.5. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e técnico contábil	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Não atende
5.1.3.6. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.7. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.8. Os interessados que, por suas características próprias, estiverem legalmente desobrigadas da apresentação de balanço para efeitos fiscais deverão firmar declaração nesse sentido e apresentar a documentação contábil que lhe for pertinente na forma da lei, devidamente assinada por contador	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

responsável.						
5.1.3.9. A Microempresa deverá apresentar obrigatoriamente Balanço Patrimonial solicitado na forma prevista neste Edital, não se aceitando declarações emitidas por Contadores em substituição.	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço Patrimonial	Apresentou Balanço Patrimonial	Não Apresentou Balanço Patrimonial
5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:						
a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;	Empresa 73281/2020 Emissão: 01/10/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 79119/2020 Emissão: 31/01/2021 Validade: 31/03/2021	Empresa 49329/2020 Emissão: 01/04/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 68842/2020 Emissão: 13/10/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 72040/2020 Emissão: 18/11/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 76900/2021 Emissão: 11/01/2021 Validade: 31/03/2021
b) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços com características técnicas similares às do objeto da	Apresentou CAT com atestado com atestado registrado no CREA/BA nº BA20130002908, para Execução de obras civis para construção de quadra poliesportiva- Profissional Eng. Civil Antônio Cesar de Sousa Moraes, em nome do Profissional Eng. Civil Antônio Cesar de Sousa Moraes	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 2320/2007, para execução dos projetos e acompanhamento técnico para ampliação do clube em laço, em nome do Profissional Eng. Civil José Cícero Sampaio Apresentou CAT com	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA20120000126, para execução de obra civil construção de 200 casa populares, em nome do Profissional Eng. Civil Sara Beatriz Rangel da Silva, CREA BA Nº 26236/D Apresentou CAT com atestado registrado no	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 20120002514 para construção de hipermercado G Barbosa em Vitória da Conquista nome da Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza, CREA/BA Nº 38845 Apresentou CAT com atestado registrado no	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 70590/2017 para construção de edifício dois Pavimentos, nome do Profissional Eng. Civil José Eugênio Ferreira dos Santos, CRA BA 24202/O Apresentou CAT com	Apresentou CAT com atestado sem registro no CREA/BA nº 33278/2019 para reforma de um quiosque e ampliação residencial, nome do Profissional Eng. Civil – Thiago Santos Brito Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 1388605/2019 para montagem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>presente licitação.</p>	<p>Apresentou CAT com atestado com atestado registrado no CREA/BA nº 2320/2009, para reforma e ampliação do mercado municipal – Simões Filho - Profissional Eng. Civil Antônio Cesar de Sousa Moraes, em nome do Profissional Eng. Civil Antônio Cesar de Sousa Moraes</p> <p>Apresentou CAT com atestado com atestado registrado no CREA/BA nº 313417/2015, para cobertura de quadra poliesportiva – Utinga - Profissional Eng. Civil Antônio Cesar de Sousa Moraes, em nome do Profissional Eng. Civil Antônio Cesar de Sousa Moraes</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº</p>	<p>atestado registrado no CREA/BA nº 2320/2007, para execução de barragem de terra, em nome do Profissional Eng. Civil José Cicero Sampaio</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 2320/2007, para acompanhamento técnico para de uma cobertura metálica, em nome do Profissional Eng. Civil José Cicero Sampaio</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 2987/2009, para construção de 32 unidades habitacionais, pavimentação a paralelepípedo e drenagem, rede de abastecimento de água e extensão da rede elétrica – Santo</p>	<p>CREA/BA nº 30149/2019, para obra remanescente de construção de quadra poliesportiva coberta, em nome do Profissional Eng. Civil Sara Beatriz Rangel da Silva, CREA BA Nº 26236/D</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 1917/2007, para obra remanescente de construção da escola municipal Jaqueira do Carneiro, execução de serviços estrutural de concreto, em nome do Profissional Eng. Civil Sara Beatriz Rangel da Silva, CREA BA Nº 26236/D</p>	<p>CREA/BA nº 65516/2020 para reforma a e ampliação de horto, nome da Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza, CREA/BA Nº 38845</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 40451/2014 para ampliação da área de estoque da fábrica latapacx nome da Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza, CREA/BA Nº 38845</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 40296/2014, construção de galpão para funcionamento revenda Itaipava, nome da Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza, CREA/BA Nº 38845</p>	<p>atestado registrado no CREA/BA nº 326001/2015 para construção de uma escola no povoado de Lagoa Gaudêncio, nome da Profissional Eng. Civil Luciano Paes da Silva Oliveira – CREA BA nº 25111/D</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 70529/2017 para execução de ampliação e reforma de edifício comercial composto de 3 pavimentos, nome da Profissional Eng. Civil José Eugênio Ferreira dos Santos CREA BA Nº24202/O</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 70590/2017, para execução de empreendimento comercial composto de dois pavimentos, nome</p>	<p>geradores, equipamentos de som e iluminação, nome do Profissional Técnico em eletrônica – Daniel Oliveira Nascimento</p>
----------------------------	--	---	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	<p>317465/2015, para ampliação dos USF dos povoados Santa Clara, Riacho Dantas – Ruy Barbosa - Profissional Eng. Civil Antônio Cesar de Sousa Moraes, em nome do Profissional Eng. Civil Antônio Cesar de Sousa Moraes</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 64535/2017, para construção de escola Pro infância – Ruy Barbosa - Profissional Eng. Civil Antônio Cesar de Sousa Moraes, em nome do Profissional Eng. Civil Antônio Cesar de Sousa Moraes</p>	<p>Antônio de Jesus, em nome do Profissional Eng. Civil José Cícero Sampaio</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 69797/2017, para execução de obras e serviços de engenharia de requalificação urbana da Lagoa de Plínio, em nome do Profissional Eng. Civil José Cícero Sampaio</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 1420190001736, para projeto e sua execução de um galpão, em nome do profissional Walter Taranto Aguiar</p>	<p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 44502/2020, para Construção de Escola Municipal de 12 salas em Cachoeira/BA, nome da Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza, CREA/BA Nº 38845</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 18267/2019, para requalificação praça da rodoviária, nome da Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza, CREA/BA Nº 38845</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 25848/2019, para reforma e ampliação USF, nome da Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza, CREA/BA Nº 38845</p>	<p>da Profissional Eng. Civil José Eugênio Ferreira dos Santos CREA BA Nº24202/O</p>	
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

				<p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 65518/2020, para construção de galpão, nome da Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza, CREA/BA Nº 38845</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 65516/2020, para reforma e ampliação horto, nome da Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza, CREA/BA Nº 38845</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 65458/2020, para reforma de Posto de Combustível, nome da Profissional Eng. Civil Luís Gustavo Rocha de Souza, CREA/BA Nº 38845</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

b.1.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, neste caso, <u>acompanhada de declaração de anuência deste profissional.</u>	Apresentou contrato social onde o sócio Antônio César de Sousa Moraes é o indicado como responsável técnico	Apresentou contratos de prestação de serviços. Apresentou declaração do engenheiro civil José Cícero Sampaio anuindo com a participação da equipe técnica. Apresentou declaração do engenheiro civil Walter Taranto Aguiar anuindo com a participação da equipe técnica.	Apresentou contrato de prestação de serviços. Apresentou declaração do engenheiro civil Sara Beatriz Rangel da Silva, anuindo com a participação da equipe técnica	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração responsável técnico Eng. Civil Luis Gustavo Rocha de Souza	Apresentou contratos de prestação de serviços. Apresentou declarações dos civil José Eugênio Ferreira dos Santos e Luciano Paes da Silva Oliveira autorizando a inclusão como responsável técnico	Apresentou Contrato de prestação de serviços.
c) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.	declaração com a indicação dos responsáveis técnicos.	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Não apresentou
c.1.) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Não apresentou
d) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Não apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

deste Edital. Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.						
e) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, esclarecendo: 1) que aceita as condições estipuladas neste Edital; 2) que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães; 3) que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, durante a execução dos serviços; 4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto; 5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, e que estão aptos a participar desta licitação. 6) que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital; 7) que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE. 8) que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Não apresentou
e.1.) Se por qualquer motivo a referida declaração não	Não se aplica					



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

estiver junto à documentação, para fins de habilitação, poderá o representante da empresa firmar a declaração em Sessão, desde que possua poderes para tanto.						
5.1.5. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
5.1.6. Quanto a documentação deverá atender ainda às seguintes regras:						
I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.	Não se aplica					
II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim,	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.						
--	--	--	--	--	--	--

II - CONCLUSÃO:

Diante do exposto no quadro acima as empresas habilitadas são: DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI, DIS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JMI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES, por atenderem, as exigências do Edital da Tomada de Preços 001-2021 e a inabilitação das Empresas EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, por não atender aos itens 5.1.2. letra "C"; FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por não atender ao item 5.1.1 letra "b"; J A CONSTRUÇÃO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atender aos itens 5.1.3 letra "C", 5.1.3.1, 5.1.3.3, 5.1.3.4, 5.1.3.9, 5.1.4 letras " B, C, C.1, D, e E.

III – Prazo para Recurso:

Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente à Tomada de Preços nº 001-2021, desde a data da publicação desta decisão.

Wenceslau Guimarães, 12 de Julho de 2021.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

Reginaldo Santos de Carvalho Filho
Membro

Alberto George Gomes da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038-2021

TOMADA DE PREÇOS: 001-2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do mercado municipal na sede do município de Wenceslau Guimarães, conforme Contrato de Repasse nº 892703/2019/MAPA/CAIXA, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise dos Documentos de Habilitação deu-se conforme quadro a seguir:

EMPRESAS:						
5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:	JPA SERVIÇOS CNPJ 33.027.618/0001-02	LM SERVIÇOS CNPJ 37.452.815/0001-11	LOCOMAX CNPJ 17.420.778/0001-52	MEGATEO CNPJ 27.663.953/0001-96	MFB ENGENHARIA CNPJ 22.218.023/0001-00	MONTE SINAI CONSTRUÇÕES CNPJ 06.114.316/0001-90
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;	Não se aplica.	Apresentou	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e	Apresentou contrato consolidado registrado na JUCEB.	Apresentou Ato Constitutivo Empresa Individual registrado na JUCEB.	Apresentou 4ª alteração e consolidação do contrato social registrado na JUCEB.	Apresentou contrato última alteração consolidada e registrado na JUCEB.	Apresentou ultima alteração contratual consolidada e registrado na JUCEB.	Apresentou ultima Alteração contratual registrada na JUCEB
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica
5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:						
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 08/02/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 17/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 11/02/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - 19/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 13/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 29/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	Inscrição Municipal: Sede: Santo Antônio de Jesus	Inscrição Municipal: Sede: Riachão do Jacuípe	Inscrição Municipal: Sede: Feira de Santana Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 11/02/2021 Alvará de fiscalização e funcionamento	Inscrição Municipal: Sede: Teolândia Consulta ao Cadastro do ICMS do Estado da Bahia emitido em 19/01/2021 Alvará de licença e funcionamento	Inscrição Municipal: Sede: Salvador Alvará de Localização e Funcionamento	Alvará de Localização e Funcionamento
5.1.2.1. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, obrigatoriamente , a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante.	Inscrição Municipal: Sede: Santo Antônio de Jesus	Inscrição Municipal: Sede: Riachão do Jacuípe	Inscrição Municipal: Sede: Feira de Santana	Inscrição Municipal: Sede: Teolândia	Inscrição Municipal: Sede: Salvador	Alvará de licença e funcionamento
c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	Estadual: Emissão: 07/02/2021, Validade: 08/04/2021 Municipal: Emissão: 25/01/2021 Validade: 25/04/2021	Estadual: Emissão: 17/01/2021 Validade: 18/03/2021 Municipal: Emissão: 17/01//2021 Validade: 17/04/2021	Estadual: Não apresentou Municipal: Emissão: 11/02/2021 Validade: 12/04/2021	Estadual: Emissão: 19/01/2021 Validade: 20/03/2021 Municipal: Emissão: 19/01/2021 Validade: 20/03/2021	Estadual: Emissão: 21/01/2021 Validade: 22/03/2021 Municipal: Emissão: 17/12/2020 Validade: 17/03/2021	Estadual: Emissão: 26/01/2021 Validade: 27/03/2021 Municipal: Emissão: 27/01/2021 Validade: 27/04/2021
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;	Emissão: 07/02/2021 Validade: 06/08/2021	Emissão: 14/01/2021 Validade: 13/07/2021	Emissão: 21/12/2020 Validade: 19/06/2021	Emissão: 16/10/2020 Validade: 24/04/2021	Emissão: 17/12/2020 Validade: 15/06/2021	Emissão: 08/09/2020 Validade: 07/03/2021
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Emissão: 07/02/2021 Validade: 19/02/2021	Emissão: 17/02/2021 Validade: 02/03/2021	Emissão: 11/02/2021 Validade: 28/02/2021	Emissão: 11/02/2021 Validade: 08/03/2021	Emissão: 16/02/2021 Validade: 08/03/2021	Emissão: 26/01/2021 Validade: 21/02/2021
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Emissão: 07/02/2021 Validade: 05/08/2021	Emissão: 21/09/2020 Validade: 19/03/2021	Emissão: 25/09/2020 Validade: 23/03/2021	Emissão: 13/01/2021 Validade: 11/07/2021	Emissão: 03/12/2020 Validade: 31/05/2021	Emissão: 05/01/2021 Validade: 03/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

5.1.3. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:						
a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;	Emissão: 07/02/2021 Validade: 09/03/2021	Emissão: 17/02/2021 Validade: 19/03/2021	Emissão: 12/02/2021 Validade: 14/03/2021	Emissão: 11/02/2021 Validade: 13/03/2021	Emissão: 21/01/2021 Validade: 20/02/2021	Emissão: 26/01/2021 Validade: 25/02/2021
b) Comprovação que possui na data da apresentação da proposta de preços Capital Social mínimo ou valor do patrimônio líquido em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A Comprovação deverá ser feita pela apresentação do Balanço Social já apresentado à Junta Comercial do Estado da Bahia ou pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia.	Capital Social: R\$ 200.000,00	Capital social: R\$ 500.000,00	Capital social: R\$ 550.000,00	Capital social: R\$ 200.000,00	Capital Social: R\$ 200.000,00	Capital Social R\$ 2.250.000,00
c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	<u>Livro diário nº 01</u> autenticado na JUCEB em 08/05/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial, DRE, coeficiente de análises, Certidão de Regularidade, Profissional com Finalidade Específica – Técnico Contábil – Luis Artur Lima de Santana – CRC BA – 022838/O	<u>Livro diário nº 01</u> registrado na JUCEB em 06/08/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento, Diário, balanço patrimonial, Balancete, DRE, coeficiente de análises, Certidão de Regularidade, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador – Murilo Lima Oliveira – CRC BA – 042058/O	<u>Livro diário nº 07</u> autenticado na JUCEB em 15/06/2020. Consta Balanço patrimonial, Termo de Abertura e Termo de Encerramento, Coeficientes, DRE, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Geraldo Amor Divino Gonçalves – CRC BA-034902/O	<u>Livro diário nº 03</u> registrado na JUCEB em 04/05/2020. Consta Balanço patrimonial, Termo de Abertura e Termo de Encerramento, Coeficientes, DRE, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Diego Pereira da Conceição – CRC BA-036126/O	<u>Livro diário nº 4</u> registrado na JUCEB em 08/06/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento balanço patrimonial, Coeficientes e DRE Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Renilson da Silva Oliveira – CRC-BA 032725/O	Livro diário nº 16 registrado na JUCEB em 28/05/2020. Consta Termo de Abertura e Termo de Encerramento, Balanço Patrimonial, DRE, Coeficientes. Apresentou Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Eraldo Oliveira do Nascimento - CRC-BA 016065/0-4
5.1.3.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:						
a) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não Se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

anônima): 1 - publicados em Diário Oficial; ou 2 - publicados em jornal de grande circulação; ou 3 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):						
1 - por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou	<u>Livro diário nº 01</u> autenticado na JUCEB em 08/05/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	<u>Livro diário nº 01</u> registrado na JUCEB em 06/08/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	<u>Livro diário nº 07</u> autenticado na JUCEB em 15/06/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	<u>Livro diário nº 03</u> registrado na JUCEB em 04/05/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	<u>Livro diário nº 4</u> registrado na JUCEB em 08/06/2020. Consta termo de abertura e de encerramento	<u>Livro diário nº 16</u> autenticado na JUCEB em 28/05/2020. Consta termo de abertura e de encerramento.
2 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Balanço patrimonial e DRE	Consta Balanço Patrimonial e DRE	Balanço patrimonial e DRE	Balanço patrimonial e DRE	Balanço Patrimonial e DRE	Balanço Patrimonial e DRE
c) sociedade criada no exercício em curso:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.2. As empresas obrigadas por Lei a apresentarem ECD – Escrituração Contábil Digital, para satisfação da exigência do item 5.1.3.b do Edital do Tomada Preço em epígrafe, deverão juntar o respectivo comprovante de transmissão ao SPED (Serviço Público de Escrituração Digital) e o conjunto completo de documentos transmitidos à Secretaria da Receita Federal e a Junta Comercial, através de Sistema de Escrituração Digital, a saber:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
a) "Recibo de Entrega de Livro Digital", documento que dispõe de identificação do arquivo (balanço e demonstrações) apresentados a Receita, sendo que o mesmo pode ser confirmado no site da Receita Federal sobre o número de autenticação/identificação;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

b) Termo de abertura e encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
c) Balanço Patrimonial; e	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
d) Requerimento de Autenticação de Livro Digital (documento que confirma a solicitação da empresa junto a Junta Comercial do Estado que o mesmo seja autenticado).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Técnico Contábil – Lias Artur Lima de Santana – CRC BA – 022838/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Murilo Lima Oliveira – CRC BA – 042058/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Geraldo Amor Divino Gonçalves – CRC BA-034902/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Contador: Diego Pereira da Conceição – CRC BA-036126/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Renilson da Silva Oliveira – CRC-BA 032725/O	Balanço Patrimonial assinado por Profissional com finalidade específica. Contador: Eraldo Oliveira do Nascimento - CRC-BA 016065/0-4
5.1.3.4. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:						
SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	195,55	3,85	18,76	27,04	69,38	18,54
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	195,55	3,85	16,45	18,75	69,20	18,31
5.1.3.5. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e técnico contábil	Apresentou memorial assinatura por sócio e contador	Apresentou memorial assinatura por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador
5.1.3.6. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.7. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

correspondente.						
5.1.3.8. Os interessados que, por suas características próprias, estiverem legalmente desobrigadas da apresentação de balanço para efeitos fiscais deverão firmar declaração nesse sentido e apresentar a documentação contábil que lhe for pertinente na forma da lei, devidamente assinada por contador responsável.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.9. A Microempresa deverá apresentar obrigatoriamente Balanço Patrimonial solicitado na forma prevista neste Edital, não se aceitando declarações emitidas por Contadores em substituição.	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço Patrimonial	Apresentou Balanço Patrimonial	Apresentou Balanço Patrimonial
5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:						
a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;	NÃO APRESENTOU	Empresa 74003/2020 Emissão: 08/12/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 494422020 Emissão: 01/04/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 74445/2020 Emissão: 11/12/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 47680/2020 Emissão: 24/03/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 42684/2020 Emissão: 07/02/2021 Validade: 31/03/2021
b) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços com características	Apresentou CAT com atestado com atestado registrado no CREA/BA nº 70590/2017, para execução de empreendimento comercial composto de dois pavimentos, em nome do Profissional Eng. Civil José Eugênio Ferreira dos Santos Apresentou CAT sem	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 40385/2020, para reforma de 8 escolas na sede e na zona rural do Município, em nome do Profissional Eng. Civil Erisvaldo Santos Ferreira Apresentou CAT com	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 407/2009, para execução de obra ginásio de esportes, em nome do Profissional Eng. Civil André Luiz Gomes Vidal Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 163/2010, para de 06 postos de	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 38762/2016 para reforma e conservação preventiva de escolas em nome profissional Eng. Civil Diego Henrique da Silva Santos Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 8927/2019	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 74912/2020 para construção de quadra poliesportiva coberta e uma praça, nome do Profissional Eng. Civil Pedro Maia Florence Brito Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 13875/2019 para construção de novo	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 2724 para obra de reforma e ampliação do mercado municipal, nome do Profissional Eng. Civil – Marthan de Gaulle Silva Dutra Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>técnicas similares às do objeto da presente licitação.</p>	<p>atestado registrado no CREA/BA nº 527682020, para construção de 941,11m² de muro Escola Municipal Hosana Dantas - Profissional Eng. Civil José Eugênio Ferreira dos Santos</p> <p>Apresentou nº BA0000024202000018A, atividade 20 e 54, Profissional Eng. Civil, em nome do Profissional Eng. Civil José Eugênio Ferreira dos Santos</p> <p>Apresentou CAT sem atestado registrado no CREA/BA nº 149629/2019, para Execução de Praça de Táxi com 300,00 m² de piso - Profissional Eng. Civil José Eugênio Ferreira dos Santos</p> <p>Apresentou CAT sem atestado registrado no CREA/BA nº 38567/2019, para reforma das praças de Pumba, Bela Vista e Cadete em Cruz das Almas – Profissional Eng. Civil José Eugênio Ferreira dos Santos</p>	<p>atestado registrado no CREA/BA nº 35095/2019, para construção de um galpão para fins comerciais, em nome do Profissional Eng. Civil Erisvaldo Santos Ferreira</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 44050/2020, para construção de um galpão, pavimentação com rede de esgotos e adutora de água em condomínio, em nome do Profissional Eng. Civil Erisvaldo Santos Ferreira</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 572342020, construção de um galpão para fins comerciais, em nome do Profissional Eng. Civil Erisvaldo Santos Ferreira</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no</p>	<p>saúde, em nome do Profissional Eng. Civil André Luiz Gomes Vidal</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 406/2009, para execução de obra ginásio de esportes, em nome do Profissional Eng. Civil André Luiz Gomes Vidal</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 620/2008, para execução de reforma de uma escola, construção de uma unidade de saúde, construção de 100 casas populares, em nome do Profissional Eng. Civil André Luiz Gomes Vidal</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 2193/2009, para execução de imóvel comercial, estrutura de concreto armado, estrutura metálica, muros de contenção, em nome do Profissional Eng. Civil André Luiz Gomes Vidal</p> <p>Apresentou CAT com</p>	<p>para construção de campo de futebol e quadra poliesportiva em profissional Eng. Civil Diego Henrique da Silva Santos</p>	<p>prédio da câmara municipal de Ribeira do Amparo, nome do Profissional Eng. Civil Pedro Maia Florence Brito</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 74911/2020 para construção de praça na sede e na zona rural no Município de Bom Jesus da lapa, nome do Profissional Eng. Civil Pedro Maia Florence Brito</p>	<p>BA20140002620 para obra civis para construção de praça dos esportes e da cultura, nome do Profissional Eng. Civil – Marthan de Gaulle Silva Dutra</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 20150000156 para construção civil centro de tecnologia de alimentos, nome do Profissional Eng. Civil – Marthan de Gaulle Silva Dutra</p>
---	---	--	---	---	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	Apresentou CAT sem atestado registrado no CREA/BA nº 14621/2019, para obra complementar a reforma do cais do Cairu – Salinas das Margaridas – Profissional Eng. Civil José Eugênio Ferreira dos Santos	CREA/BA nº 617782020, para reforma de PSF's, em nome do Profissional Eng. Civil Erisvaldo Santos Ferreira	atestado registrado no CREA/BA nº 2477/2009, para Construção de 72 unidades habitacionais, em nome do Profissional Eng. Civil André Luiz Gomes Vidal			
b.1.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, neste caso, <u>acompanhada de declaração de anuência deste profissional.</u>	Apresentou contrato de prestação de serviços	Apresentou contrato de prestação de serviços. Apresentou declaração do engenheiro civil anuindo com a participação da equipe técnica Obs.: A declaração apresentada apresenta erro no nome e registro responsável técnico .	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil André Luiz Gomes Vidal Apresentou declaração de anuência inclusão de responsável técnica	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração de anuência responsável técnico Eng. Civil Luis Diego Henrique da Silva Santos	Apresentou contrato de social. Apresentou declaração do engenheiro civil Pedro Maia Florence autorizando a sua inclusão como responsável técnico	Apresentou Contrato Social Apresentou declaração do engenheiro civil Marthan de Gaule Silva Dutra autorizando a sua inclusão como responsável técnico
c) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.	Declaração com a indicação dos responsáveis técnicos.	Declaração com a indicação do responsável técnico. Obs.: A declaração apresentada apresenta erro no nome e registro responsável técnico. – NOME NÃO CONDIZ COM CAT APRESENTADOS	Declaração com a indicação dos responsáveis técnicos	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação do responsável técnico
c.1.) O nome do responsável técnico indicado deverá constar	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.						
d) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital. Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
e) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, esclarecendo: 1) que aceita as condições estipuladas neste Edital; 2) que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães; 3) que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, durante a execução dos serviços; 4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto; 5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, e que estão aptos a participar desta licitação. 6) que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital; 7) que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE. 8) que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

e.1.) Se por qualquer motivo a referida declaração não estiver junto à documentação, para fins de habilitação, poderá o representante da empresa firmar a declaração em Sessão, desde que possua poderes para tanto.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.5. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).	Apresentou	Apresentou	Não Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
5.1.6. Quanto a documentação deverá atender ainda às seguintes regras:						
I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

II - CONCLUSÃO:

Diante do exposto no quadro acima as empresas habilitadas são: LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem, mesmo que parcialmente em alguns itens, as exigências do Edital da Tomada de Preços 001-2020 e a inabilitação das Empresas JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI por não atender aos itens 5.1.4. letra "A", LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI por não atender ao item 5.1.2.1 letra "C"

III – Prazo para Recurso:

Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente à Tomada de Preços nº 001-2021, desde a data da publicação desta decisão.

Wenceslau Guimarães, 12 de Julho de 2021.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

Reginaldo Santos de Carvalho Filho
Membro

Alberto George Gomes da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038-2021

TOMADA DE PREÇOS: 001-2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do mercado municipal na sede do município de Wenceslau Guimarães, conforme Contrato de Repasse nº 892703/2019/MAPA/CAIXA, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise dos Documentos de Habilitação deu-se conforme quadro a seguir:

EMPRESAS:						
5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:	P LAREDEF ENGENHARIA CNPJ 13.749.776/0001-50	PANAMÁ CONSTRUÇÃO CNPJ 42.224.386/0001-65	RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO CNPJ 17.983.343/0001-16	RBR EMPREENDEMENTOS CNPJ 12.357.209/0001-96	RM CONSTRUÇÕES CNPJ 28.683.988/0001-50	SL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 32.484.028/0001-38
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor.	Apresentou contrato registrado na JUCEB.	Apresentou última alteração contratual registrado na JUCEB.	Apresentou alterações registrado na JUCEB.	Apresentou ultima alteração contratual consolidada e registrado na JUCEB.	Apresentou última alteração consolidada registrado na JUCEB.	Apresentou ato constitutivo empresa individual e alteração contratual nº 1 registrada na JUCEB
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e						
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:						
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 20/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 25/11/2020	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 06/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral -12/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 08/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 06/12/2019
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	Inscrição Municipal: Sede: Serrinha Alvará de fiscalização e funcionamento	Inscrição Municipal: Sede: Salvador Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 17/02/2021 Alvará de fiscalização e funcionamento	Cadastro ICMS Bahia em 04/01/2021 Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 04/01/2021 Alvará de fiscalização e funcionamento	Inscrição Municipal: Sede: Gandu Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 12/01/2021 Alvará de licença e funcionamento	Inscrição Municipal: Sede: Salvador Alvará de Localização e Funcionamento	0
5.1.2.1. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, obrigatoriamente , a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante.	Inscrição Municipal: Sede: Serrinha	Inscrição Municipal: Sede: Salvador	Alvará de licença e funcionamento	Inscrição Municipal: Sede: Gandu	Inscrição Municipal: Sede: Salvador	Alvará de Funcionamento
c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	Estadual: Emissão: 19/01/2021 Validade: 20/03/2021 Municipal: Emissão: 19/01/2021 Validade: 18/07/2021	Estadual: Emissão: 18/02/2021 Validade: 19/04/2021 Municipal: Emissão: 25/11/2020 Validade: 23/02/2021	Estadual: Emissão: 04/01/2021 Validade: 05/03/2021 Municipal: Emissão: 04/01/2021 Validade: 04/04/2021	Estadual: Emissão: 10/02/2021 Validade: 11/04/2021 Municipal: Emissão: 15/01/2021 Validade: 15/04/2021	Estadual: Emissão: 08/02/2021 Validade: 09/04/2021 Municipal: Emissão: 21/12/2020 Validade: 21/03/2021	Estadual: Emissão: 04/01/2021 Validade: 05/03/2021 Municipal: Emissão: 02/02/2021 Validade: 04/03/2021
d) Prova de regularidade para com a Fazenda	Emissão: 19/01/2021	Emissão: 16/09/2020	Emissão: 04/02/2021	Emissão: 30/10/2020	Emissão: 21/09/2020	Emissão: 19/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;	Validade: 18/07/2021	Validade: 15/03/2021	Validade: 03/08/2021	Validade: 28/04/2021	Validade: 20/03/2021	Validade: 18/05/2021
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Emissão: 04/02/2021 Validade: 28/02/2021	Emissão: 25/01/2021 Validade: 21/02/2021	Emissão: 13/02/2021 Validade: 06/03/2021	Emissão: 10/02/2021 Validade: 03/03/2021	Emissão: 08/02/2021 Validade: 08/03/2021	Emissão: 08/02/2021 Validade: 19/02/2021
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Emissão: 19/01/2021 Validade: 17/07/2021	Emissão: 25/11/2020 Validade: 23/05/2021	Emissão: 28/12/2020 Validade: 25/06/2021	Emissão: 06/02/2021 Validade: 04/08/2021	Emissão: 13/01/2021 Validade: 11/07/2021	Emissão: 19/11/2020 Validade: 17/05/2021
5.1.3. Documentos relativos à <u>qualificação econômico-financeira</u>:						
a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;	Emissão: 21/01/2021 Validade: 20/02/2021	Emissão: 17/02/2021 Validade: 18/03/2021	Emissão: 01/02/2021 Validade: 03/03/2021	Emissão: 10/02/2021 Validade: 12/03/2021	Emissão: 01/02/2021 Validade: 03/03/2021	Emissão: 02/02/2021 Validade: 04/03/2021
b) Comprovação que possui na data da apresentação da proposta de preços Capital Social mínimo ou valor do patrimônio líquido em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A Comprovação deverá ser feita pela apresentação do Balanço Social já apresentado à Junta Comercial do Estado da Bahia ou pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia.	Capital Social: R\$ 565,210 00	Capital social: R\$ 1.000,000,00	Capital social: R\$ 500.000,00	Capital social: R\$ 406.540,00	Capital Social: R\$ 550.000,00	Capital Social R\$ 100.000,00
c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices	<u>Livro diário nº 2</u> autenticado na JUCEB em 03/02/2021. Consta termo de abertura,	<u>Livro diário nº 13</u> autenticado na JUCEB em 07/10/2020. Consta	<u>Livro diário nº 004</u> autenticado na JUCEB em 17/06/2020. Consta Balanço patrimonial,	<u>Livro diário nº 4</u> autenticado na JUCEB em 11/05/2020. Consta Balanço patrimonial,	Não se aplica	Livro diário nº 001 autenticado na JUCEB 13/10/2020. Consta Termo de Abertura e



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	termo de encerramento, balanço patrimonial, DRE, coeficiente de análises, Certidão de Regularidade, Profissional com Finalidade Específica – Contador – Denilson Oliveira de Jesus – CRC BA – 041823- O/6	termo de abertura, termo de encerramento, diário, balanço patrimonial, DRE, coeficiente de análises, Certidão de Regularidade, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Técnico em Contabilidade – Roberto Carlos Andrade da Silva – CRC BA – 028636/O	Termo de Abertura e Termo de Encerramento, Coeficientes, DRE, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Ana Paula Hurst Nunes de Andrade França – CRC BA-028173/O	Termo de Abertura e Termo de Encerramento, Coeficientes, DRE, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Técnico em Contabilidade: José Carlos Gundin de Souza – CRC BA-038679/O		Termo de Encerramento, Balanço Patrimonial. Apresentou Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Lauro Barreto Nascimento - CRC-BA 037470/0
5.1.3.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:						
a) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima): 1 - publicados em Diário Oficial; ou 2 - publicados em jornal de grande circulação; ou 3 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não Se aplica
1 - por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou	<u>Livro diário nº 2</u> autenticado na JUCEB em 03/02/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento	<u>Livro diário nº 13</u> autenticado na JUCEB em 07/10/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	<u>Livro diário nº 004</u> autenticado na JUCEB em 17/06/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	<u>Livro diário nº 4</u> autenticado na JUCEB em 11/05/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	Não se aplica	Livro diário nº 1 autenticado na JUCEB sem lançamentos "balanço de abertura". Consta termo de abertura e de encerramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

2 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Balanço patrimonial e DRE	Consta Balanço Patrimonial e DRE	Balanço patrimonial e DRE	Balanço patrimonial e DRE	Não se aplica	Balanço Patrimonial
c) sociedade criada no exercício em curso:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.2. As empresas obrigadas por Lei a apresentarem ECD – Escrituração Contábil Digital, para satisfação da exigência do item 5.1.3.b do Edital do Tomada Preço em epigrafe, deverão juntar o respectivo comprovante de transmissão ao SPED (Serviço Público de Escrituração Digital) e o conjunto completo de documentos transmitidos à Secretaria da Receita Federal e a Junta Comercial, através de Sistema de Escrituração Digital, a saber:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<u>Livro diário nº 4</u> Recibo de entrega da escrituração digital em 10/09/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento balanço patrimonial, Coeficientes e DRE, DMPL, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Marco Aurélio de Barros Miguel – CRC-BA 021446/O	Não se aplica
a) "Recibo de Entrega de Livro Digital", documento que dispõe de identificação do arquivo (balanço e demonstrações) apresentados a Receita, sendo que o mesmo pode ser confirmado no site da Receita Federal sobre o número de autenticação/identificação;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou	Não se aplica
b) Termo de abertura e encerramento do Livro (arquivo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

digital) apresentado;						
c) Balanço Patrimonial; e	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou	Não se aplica
d) Requerimento de Autenticação de Livro Digital (documento que confirma a solicitação da empresa junto a Junta Comercial do Estado que o mesmo seja autenticado).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou	Não se aplica
5.1.3.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador – Denilson Oliveira de Jesus – CRC BA – 041823- O/6	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Técnico em Contabilidade: Roberto Carlos Andrade da Silva – CRC BA – 028636/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Ana Paula Hurst Nunes de Andrade França – CRC BA-028173/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Técnico em Contabilidade: José Carlos Gundin de Souza – CRC BA-038679/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Marco Aurelio de Barros Miguel – CRC BA-021446/O	Balanço Patrimonial assinado por Profissional com finalidade específica. Contador: Lauro Barreto Nascimento - CRC-BA 037470/0
5.1.3.4. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:						
SG = $\frac{\text{ATIVOTOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	69,37	8,64	4,33	34,04	12,57	Não apresentou
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	67,04	8,50	3,23	12,50	10,48	Não apresentou
5.1.3.5. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e tec. em contabilidade	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e técnico contábil	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Não apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

5.1.3.6. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.7. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.8. Os interessados que, por suas características próprias, estiverem legalmente desobrigadas da apresentação de balanço para efeitos fiscais deverão firmar declaração nesse sentido e apresentar a documentação contábil que lhe for pertinente na forma da lei, devidamente assinada por contador responsável.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.9. A Microempresa deverá apresentar obrigatoriamente Balanço Patrimonial solicitado na forma prevista neste Edital, não se aceitando declarações emitidas por Contadores em substituição.	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço Patrimonial	Não se aplica	Apresentou Balanço de Abertura
5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:						
a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;	Empresa: 68524/2020 Emissão: 08/10/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 76447/2021 Emissão: 07/01/2021 Validade: 31/03/2021	Empresa 75883/2021 Emissão: 04/01/2021 Validade: 31/03/2021	Empresa 67818/2020 Emissão: 04/10/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 67005/2020 Emissão: 29/09/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 45150/2020 Emissão: 03/03/2021 Validade: 31/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>b) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.</p>	<p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 61566/2020, para continuidade da reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Serrinha Professional Eng. Civil Wendel Simões Cruz</p>	<p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 23668/2019, para reforma das instalações físicas do batalhão da polícia militar, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Tadeu Aragão Miranda</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 678/2008, para reforma de unidades de saúde, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Tadeu Aragão Miranda</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 312197/2015, para fiscalização de obra e acompanhamento de projetos para reforma da sede do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), em nome do</p>	<p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 25138/2019, para construção de Unidade de Saúde Básica, em nome do Profissional Eng. Civil Francisco Jakson Queiroga de Lacerda</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA20140001474, para construção de sede a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em nome do Profissional Eng. Civil Francisco Jakson Queiroga de Lacerda</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 77561/2017, para cobertura metálica com telha galvanume, em nome do Profissional Eng. Civil Francisco Jakson Queiroga de Lacerda</p>	<p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 2909/2016 para elaboração e execução de conjunto habitacional em nome profissional Eng. Civil Paulo France Nascimento Conceição</p>	<p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 72902/2020 para revitalização da Praça de Porto de Sauipe, nome do Profissional Eng. Civil Orlando Marques de Figueiredo Filho</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 24701/2019 para construção de Praça, nome do Profissional Eng. Civil Orlando Marques de Figueiredo Filho</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 1766/1999 – ART 363939 para construção de escolas nos povoados de São Benedito e São Francisco, nome do Profissional Eng. Civil Orlando Marques de Figueiredo Filho</p>	<p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 8156/2019 para reforma e construção de 33 escolas em Piritiba, nome do Profissional Eng. Civil – Mateus Sá Teles Rola</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 51901/2020 para construção da nova sede administrativa e sede velatório do cemitério de plataforma, nome do Profissional Eng. Civil – Márcio Pereira Sampaio</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 148795/2019 para manutenção de pavimentos flexíveis no aeroporto internacional de João Pessoa, nome do Profissional Eng. Civil – Márcio Pereira Sampaio</p>
--	---	--	---	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

		Profissional Eng. Civil Romeu Mascarenhas Macedo	Apresentou ART com atestado registrado no CREA/BA nº 78692/2017, para execução de um galpão com área total construída de 307,50 m², em nome do Profissional Eng. Civil Francisco Jakson Queiroga de Lacerda		Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 1766/1999 – ART 363939 para construção de escolas com quadra poliesportiva, nome do Profissional Eng. Civil Orlando Marques de Figueiredo Filho	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 22842/2018 para sem recuperação e impermeabilização da jardineiras com manta asfáltica nas varandas e garagens de edifício, nome do Profissional Eng. Civil – Márcio Pereira Sampaio Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 22846/2018 para recuperação de vaís urbanas, nome do Profissional Eng. Civil – Márcio Pereira Sampaio Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 22848/2018 para serviços de canalização de córregos em alvenaria de pedra argamassada, nome do Profissional Eng. Civil – Márcio Pereira Sampaio Apresentou CAT com
--	--	--	---	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

						<p>magnética de Itaparica, nome do Profissional Eng. Civil – Márcio Pereira Sampaio</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 28918/2018 para serviço de recuperação talude da Rua Amazonas, nome do Profissional Eng. Civil – Márcio Pereira Sampaio</p>
<p>b.1.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, neste caso, <u>acompanhada de declaração de anuência deste profissional.</u></p>	<p>Apresentou contrato de Social – Profissional consta como sócio e declaração de anuência.</p>	<p>Apresentou contrato de prestação de serviços.</p> <p>Não apresentou declaração de anuência dos responsáveis técnico aceitando a indicação</p>	<p>Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil Francisco Jakson Queiroga de Lacerda</p> <p>Apresentou declaração de anuência inclusão de responsável técnica</p>	<p>Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração de anuência responsável técnico Eng. Civil Paulo France Nascimento Conceição</p> <p>Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração de anuência responsável técnico Eng. Civil Ítalo Mateus de Jesus Santos</p>	<p>Apresentou contrato de prestação de serviços.</p> <p>Apresentou declaração do engenheiro civil Orlando Marques de Figueiredo Filho autorizando a sua inclusão como responsável técnico</p>	<p>Apresentou Contratos de prestação de serviços.</p> <p>Apresentou declaração do engenheiro civil Márcio Pereira Sampaio</p> <p>Apresentou declaração do engenheiro civil Mateus Sá Teles Rola</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

c) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.	Declaração com a indicação dos responsáveis técnicos.	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação dos responsáveis técnicos	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Não apresentou
c.1.) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
d) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital. Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
e) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, esclarecendo: 1) que aceita as condições estipuladas neste Edital; 2) que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães; 3) que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, durante a execução dos serviços; 4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;	Apresentou	Apresentou	Apresentou	DECLARAÇÃO UNIFICADA	Apresentou	Apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, e que estão aptos a participar desta licitação. 6) que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital; 7) que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE. 8) que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.						
e.1.) Se por qualquer motivo a referida declaração não estiver junto à documentação, para fins de habilitação, poderá o representante da empresa firmar a declaração em Sessão, desde que possua poderes para tanto.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.5. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).	Apresentou	Apresentou	Apresentou	DECLARAÇÃO UNIFICADA	Apresentou	Apresentou
5.1.6. Quanto a documentação deverá atender ainda às seguintes regras:						
I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.						
II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE

II - CONCLUSÃO:

Diante do exposto no quadro acima as empresas habilitadas são: P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI, PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, RBR EMPREENDIMENTOS LTDA, RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SL CONSTRUÇÕES EIRELI, por atenderem, mesmo que parcialmente em alguns itens, as exigências do Edital da Tomada de Preços 001-2021.

Abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente à Tomada de Preços nº 001-2021, desde a data da publicação desta decisão.

Wenceslau Guimarães, 12 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

Reginaldo Santos de Carvalho Filho
Membro

Alberto George Gomes da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038-2021

TOMADA DE PREÇOS: 001-2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do mercado municipal na sede do município de Wenceslau Guimarães, conforme Contrato de Repasse nº 892703/2019/MAPA/CAIXA, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise dos Documentos de Habilitação deu-se conforme quadro a seguir:

EMPRESAS:						
5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:	ALMEIDA SANTOS CNPJ 10.760.836/0001-48	TRATLOC CONSTRUÇÕES CNPJ 18.085.448/0001-10	ULTRATEC CNPJ 10.686.207/0001-15	WAF EMPREENDEIMENTOS CNPJ 17.419.135/0001-99	WL ENGENHARIA CNPJ 22.663.875/0001-06	WM ENGENHARIA CNPJ 28.509.266/0001-83
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor.	Apresentou contrato e 8ª alteração e consolidação da sociedade registrado na JUCEB.	Apresentou 4ª alteração contratual e consolidação registrado na JUCEB.	Apresentou 1ª alteração contratual consolidada e registrado na JUCEB.	Apresentou alteração contratual e consolidação de sociedade registrado na JUCEB.	Apresentou 2ª alteração consolidada e registrado na JUCEB.	Apresentou última alteração contratual registrada na JUCEB
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e						
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:						
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 02/09/2020	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 09/02/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 01/02/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral -21/01/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 08/09/2020	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 17/02/2021
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	Inscrição Municipal: Sede: Antônio Cardoso Consulta Pública ao Cadastro do ICMS Estado da Bahia emitido em 14/02/2021	Inscrição Municipal: Sede: Santo Antônio de Jesus Consulta Pública ao Cadastro do ICMS Estado da Bahia emitido em 25/06/2020	Inscrição Municipal: Sede: Feira de Santana Consulta Pública ao Cadastro do ICMS Estado da Bahia emitido em 01/02/2021 Licença para funcionamento de atividade	Inscrição Municipal: Sede: Salinas das Margaridas	Inscrição Municipal: Sede: Ituaçu Consulta Pública ao Cadastro do ICMS Estado da Bahia emitido em 14/01/2021 Alvará de Localização e Funcionamento	Inscrição Municipal: Sede: Alagoinhas Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia emitido em 17/02/2021 Consulta Pública ao Cadastro do ICMS Estado da Bahia emitido em 17/02/2021 Alvará de Localização e Funcionamento
5.1.2.1. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, obrigatoriamente , a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante.	Inscrição Municipal: Sede: Antônio Cardoso	Inscrição Municipal: Sede: Santo Antônio de Jesus	Inscrição Municipal: Sede: Feira de Santana	Inscrição Municipal: Sede: Salinas das Margaridas	Inscrição Municipal: Sede: Ituaçu	Inscrição Municipal: Sede: Alagoinhas
c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	Estadual: Emissão: 06/02/2021 Validade: 07/04/2021 Municipal:	Estadual: Emissão: 17/02/2021 Validade: 18/04/2021 Municipal:	Estadual: Emissão: 01/02/2021 Validade: 03/03/2021 Municipal:	Estadual: Emissão: 27/01/2021 Validade: 28/03/2021 Municipal:	Estadual: Emissão: 18/01/2021 Validade: 19/03/2021 Municipal:	Estadual: Emissão: 17/02/2021 Validade: 18/04/2021 Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	Emissão: 16/12/2020 Validade: 14/02/2021	Emissão: 18/11/2020 Validade: 17/12/2020	Emissão: 27/01/2021 Validade: 28/03/2021	Emissão: 28/01/2021 Validade: 29/03/2021	Emissão: 05/01/2021 Validade: 06/03/2021	Emissão: 15/12/2020 Validade: 15/03/2021
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;	Emissão: 11/01/2021 Validade: 10/07/2021	Emissão: 20/07/2020 Validade: 16/01/2021	Emissão: 01/02/2021 Validade: 31/07/2021	Emissão: 07/02/2021 Validade: 06/08/2021	Emissão: 14/10/2020 Validade: 12/04/2021	Emissão: 06/09/2020 Validade: 05/03/2021
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Emissão: 14/02/2021 Validade: 04/03/2021	Emissão: 09/02/2021 Validade: 28/02/2021	Emissão: 04/02/2021 Validade: 05/03/2021	Emissão: 27/01/2021 Validade: 13/02/2021	Emissão: 10/02/2021 Validade: 06/03/2021	Emissão: 11/02/2021 Validade: 10/03/2021
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Emissão: 25/01/2021 Validade: 23/07/2021	Emissão: 17/02/2021 Validade: 15/08/2021	Emissão: 27/01/2021 Validade: 25/07/2021	Emissão: 27/01/2021 Validade: 25/07/2021	Emissão: 14/12/2020 Validade: 11/06/2021	Emissão: 06/09/2020 Validade: 04/03/2021
5.1.3. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira :						
a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;	Emissão: 08/02/2021 Validade: 10/03/2021	Emissão: 03/02/2021 Validade: 05/03/2021	Emissão: 01/02/2021 Validade: 03/03/2021	Emissão: 04/02/2021 Validade: 06/03/2021	Emissão: 17/02/2021 Validade: 19/03/2021	Emissão: 11/02/2021 Validade: 13/03/2021
b) Comprovação que possui na data da apresentação da proposta de preços Capital Social mínimo ou valor do patrimônio líquido em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A Comprovação deverá ser feita pela apresentação do Balanço Social já apresentado à Junta Comercial do Estado da Bahia ou pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia.	Capital Social: R\$ 1.000.000,00	Capital social: R\$ 500.000,00	Capital social: R\$ 1.000.000,00	Capital social: R\$ 200.000,00	Capital Social: R\$ 400.000,00	Capital Social R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;</p>	<p><u>Livro diário nº 11</u> autenticado na JUCEB em 20/01/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento, diário, balanço patrimonial, DRE, coeficiente de análises, Certidão de Regularidade, Profissional com Finalidade Específica – Técnico em Contabilidade – Antônio Luiz Fernandes de Cerqueira – CRC BA – 022672/O</p>	<p><u>Livro diário nº 005</u> autenticado na JUCEB em 30/07/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento, Demonstrativo Ativo e Passivo, DRE, coeficiente de análises, Certidão de Regularidade, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador – Ivonete Damasceno Andrade – CRC BA – 0012386/O</p>	<p><u>Livro diário nº 011</u> autenticado na JUCEB em 29/04/2020. Consta Balanço patrimonial, Termo de Abertura e Termo de Encerramento, Coeficientes, DRE, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Heberth da Silva e Silva – CRC BA-030807/O</p>	<p><u>Livro diário nº 01</u> registrado na JUCEB em 04/02/2021. Consta Balanço patrimonial, Termo de Abertura e Termo de Encerramento, Diário, Coeficientes, DRE, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Luiz Alves Queiroz – CRC BA-5325</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Livro diário nº 1 autenticado na JUCEB em 19/08/2020. Consta Termo de Abertura e Termo de Encerramento. Balanço Patrimonial, DRE. Apresentou Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Stefano Almeida Passos - CRC-BA 038368/0</p>
<p>5.1.3.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p>						
<p>a) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima): 1 - publicados em Diário Oficial; ou 2 - publicados em jornal de grande circulação; ou 3 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não Se aplica</p>
<p>1 - por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente</p>	<p><u>Livro diário nº 11</u> autenticado na JUCEB em 20/01/2021. Consta</p>	<p><u>Livro diário nº 005</u> autenticado na JUCEB em</p>	<p><u>Livro diário nº 011</u> autenticado na JUCEB em 29/04/2020. Consta</p>	<p><u>Livro diário nº 01</u> registrado na JUCEB em</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Livro diário nº 1 autenticado na JUCEB</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou	termo de abertura, termo de encerramento	30/07/2020. Consta termo de abertura, termo de encerramento	termo de abertura, termo de encerramento	04/02/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento		em 19/08/2020. Consta termo de abertura e de encerramento.
2 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Balanço patrimonial e DRE	Consta Demonstrativo Ativo e Passivo e DRE	Balanço patrimonial e DRE	Balanço patrimonial e DRE	Não se aplica	Balanço Patrimonial e DRE
c) sociedade criada no exercício em curso:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.2. As empresas obrigadas por Lei a apresentarem ECD – Escrituração Contábil Digital, para satisfação da exigência do item 5.1.3.b do Edital do Tomada Preço em epígrafe, deverão juntar o respectivo comprovante de transmissão ao SPED (Serviço Público de Escrituração Digital) e o conjunto completo de documentos transmitidos à Secretaria da Receita Federal e a Junta Comercial, através de Sistema de Escrituração Digital, a saber:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<u>Livro diário nº 005.</u> Consta termo de abertura, termo de encerramento balanço patrimonial, DRE e Coeficientes Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Contador: Antônio Henrique Anjos Souza – CRC-BA 027101/O	Não se aplica
a) “Recibo de Entrega de Livro Digital”, documento que dispõe de identificação do arquivo (balanço e demonstrações) apresentados a Receita, sendo que o mesmo pode ser confirmado no site da Receita Federal sobre o número de autenticação/identificação;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou	Não se aplica
b) Termo de abertura e encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

c) Balanço Patrimonial; e	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou	Não se aplica
d) Requerimento de Autenticação de Livro Digital (documento que confirma a solicitação da empresa junto a Junta Comercial do Estado que o mesmo seja autenticado).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Apresentou	Não se aplica
5.1.3.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Técnico em Contabilidade – Antônio Luiz Fernandes de Cerqueira – CRC BA – 022672/ O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador – Ivonete Damasceno Andrade – CRC BA – 0012386/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Heberth da Silva e Silva – CRC BA-030807/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Luiz Alves Queiroz – CRC BA-5325/BA	Profissional com Finalidade Específica – Contador: Antônio Henrique Anjos Souza – CRC-BA 027101/O	Balanço Patrimonial assinado por Profissional com finalidade específica. Contador: Stefano Almeida Passos - CRC-BA 038368/0
5.1.3.4. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:						
SG = $\frac{\text{ATIVOTOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	5,27	20,72	2,66	1,00	7,45	18,38
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	1,82	8,33	3,19	1,00	7,16	5,68
5.1.3.5. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.	Apresentou memorial assinado por sócio e técnico de contabilidade	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e técnico contábil	Apresentou memorial assinado por contador
5.1.3.6. Caso o memorial não seja apresentado, a	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.						
5.1.3.7. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.8. Os interessados que, por suas características próprias, estiverem legalmente desobrigadas da apresentação de balanço para efeitos fiscais deverão firmar declaração nesse sentido e apresentar a documentação contábil que lhe for pertinente na forma da lei, devidamente assinada por contador responsável.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.9. A Microempresa deverá apresentar obrigatoriamente Balanço Patrimonial solicitado na forma prevista neste Edital, não se aceitando declarações emitidas por Contadores em substituição.	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Demonstrativo Ativo e Passivo	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço Patrimonial	Não se aplica	Apresentou Balanço Patrimonial
5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:						
a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;	Empresa: 74255/2020 Emissão: 10/12/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 76326/2020 Emissão: 06/01/2021 Validade: 28/02/2021	Empresa 78661/2021 Emissão: 27/01/2021 Validade: 31/03/2022	Empresa 79462/2020 Emissão: 02/02/2021 Validade: 31/03/2022	Empresa 67556/2020 Emissão: 01/10/2020 Validade: 31/03/2021	Empresa 64962/2020 Emissão: 06/09/2020 Validade: 31/03/2021
b) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de	Apresentou CAT com atestado com atestado	Apresentou CAT com atestado registrado	Apresentou CAT com atestado registrado no			



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.</p>	<p>registrado no CREA/BA nº 52083/2017, para construção de escola programa pro infância - Sapeaçú em nome Profissional Eng. Civil Ueverson Leite dos Santos</p> <p>Apresentou CAT com atestado com atestado registrado no CREA/BA nº 332284/2015, para construção de quadra escolar coberta em nome Profissional Eng. Civil Ueverson Leite dos Santos</p>	<p>no CREA/BA nº 63597/2020, para reforma para implantação de sistema de atendimento ao cidadão, em nome do Profissional Eng. Civil Victor Santos Gonçalves</p> <p>Apresentou atestado, para reforma de posto de saúde, em nome do Profissional Eng. Civil Victor Santos Gonçalves</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 75695/2020, para cobertura de quadra poliesportiva, em nome do Profissional Eng. Civil Felipe dos Santos Oliveira Pereira</p> <p>Apresentou atestado, para construção de galpão industrial, em nome da empresa TRATLOC</p>	<p>CREA/BA nº 324580/2015, para obra de construção de uma unidade básica de saúde, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Luís Pamponet Lima</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 80040/2021, para serviço de pavimentação com paralelepípedos, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Luís Pamponet Lima</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 31593/2018, para serviço de reforma e ampliação de escola, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Luís Pamponet Lima</p>	<p>CREA/BA nº BA 76878/2021 para reforma e ampliação do centro de educ. Perminio de Souza Ferreira, em nome profissional Eng. Civil Wellington Andrade Fonseca</p>	<p>CREA/BA nº 36970/2019 para reforma e cobertura de quadra poliesportiva, nome do Profissional Eng. Civil Wagner da Silva Leite</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 15832/2019 para reforma e ampliação da Escola Emilio Garrastazu, nome do Profissional Eng. Civil Wagner da Silva Leite</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 63292/2020 para execução de uma creche pro infância, nome do Profissional Eng. Civil Wagner da Silva Leite</p>	<p>CREA/BA nº 2019/2000 para projeto e execução loja shopping laguna, projeto e execução do cinema do laguna projeto e execução de estrutura metálica, nome do Profissional Eng. Civil – Wesley Modesto</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 2019/2000 para, infraestrutura urbana, pavimentação e saneamento urbano de conjuntos habitacionais, reforma e ampliação da fábrica em Camaçari, serviço de preparo e conservação de locações e estradas nos campos do Rio Pojuca, e outros, nome do Profissional Eng. Civil – Wesley Modesto</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 307842/2015 para serviço de ampliação e</p>
--	---	---	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

		<p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 59225/2017, para construção de uma creche, em nome do Profissional Eng. Civil Gustavo Sacramento Gomes da Silva</p>	<p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 324060, para reforma e ampliação de prédio administrativo, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Luís Pamponet Lima</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº BA 5625/2019, para construção de quadra poliesportiva, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Luís Pamponet Lima</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 27783/2016, para pavimentação em paralelepípedos, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Luís</p>			<p>cobertura da central de abastecimento de Alagoinhas, nome do Profissional Eng. Civil – Wesley Modesto</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 317023/2015 para execução da 1ª etapa do prédio anexo a Procuradoria Regional do Trabalho de Feira, nome do Profissional Eng. Civil – Wesley Modesto</p>
--	--	---	---	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

			<p>Pamponet Lima</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 59902/2020, para infraestrutura urbana de pavimentação em paralelepípedos, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Luis Pamponet Lima</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 39481/2020, para serviço de pavimentação em paralelepípedos, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Luis Pamponet Lima</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 29977/2019, para pavimentação em paralelepípedos, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Luis</p>			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

			<p>Pamponet Lima</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 37997/2018, para pavimentação e drenagem, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Luís Pamponet Lima</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA nº 47080/2020, para academia de saúde, em nome do Profissional Eng. Civil Jorge Luís Pamponet Lima</p>			
<p>b.1.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, neste caso, <u>acompanhada de declaração de anuência deste profissional.</u></p>	<p>Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil Ueverson Leite dos Santos</p>	<p>Apresentou contratos de prestação de serviços.</p> <p>Apresentou declarações de anuência inclusão de responsável técnico</p>	<p>Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil Jorge Luís Pamponet Lima</p> <p>Apresentou declaração de anuência inclusão de responsável técnico</p>	<p>Apresentou contrato social constando o profissional como sócio, responsável técnico Eng. Civil Wellington Andrade Fonseca</p>	<p>Apresentou contrato social constando o profissional como sócio, responsável técnico Eng. Wagner da Silva Leite</p>	<p>Apresentou contrato social constando o profissional como sócio, responsável técnico Eng. Wesley Modesto</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

c) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação dos responsáveis técnicos	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação do responsável técnico.	Declaração com a indicação do responsável técnico
c.1.) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
d) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital. Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
e) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, esclarecendo: 1) que aceita as condições estipuladas neste Edital; 2) que executará os serviços de acordo com as	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães;</p> <p>3) que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, durante a execução dos serviços;</p> <p>4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;</p> <p>5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, e que estão aptos a participar desta licitação.</p> <p>6) que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;</p> <p>7) que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE.</p> <p>8) que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.</p>						
<p>e.1.) Se por qualquer motivo a referida declaração não estiver junto à documentação, para fins de habilitação, poderá o representante da empresa firmar a declaração em Sessão, desde que possua poderes para tanto.</p>	<p>Não se aplica</p>					
<p>5.1.5. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei</p>	<p>Apresentou</p>	<p>Apresentou</p>	<p>Apresentou</p>	<p>Apresentou</p>	<p>Apresentou</p>	<p>Apresentou</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

n.º 9.854/99).						
5.1.6. Quanto a documentação deverá atender ainda às seguintes regras:						
I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.	Não se aplica					
II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE

II - CONCLUSÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Diante do exposto no quadro acima as empresas habilitadas são: ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME, TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALAGOINHAS LTDA por atenderem, mesmo que parcialmente em alguns itens, as exigências do Edital da Tomada de Preços 001-2021.

III – Prazo para Recurso:

Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente à Tomada de Preços nº 001-2021, desde a data da publicação desta decisão.

Wenceslau Guimarães, 12 de Julho de 2021.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

Reginaldo Santos de Carvalho Filho
Membro

Alberto George Gomes da Silva
Membro